



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

Descrição do Objeto: O presente Termo de Referência visa disciplinar a contratação do Curso de "Pregão presencial e eletrônico, elaboração do termo de referência, contratação direta (dispensa e inexigibilidade), gestão e fiscalização do contrato e SRP-sistema de registro de preços", ofertado pela Licita Master.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018

ESPECIFICAÇÃO: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP - Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

PROTOCOLO Nº 175/2018.

DATA DA ENTRADA: 25/01/2018.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ao Senhor

DARLAN BRUNEL DE CARVALHO

Diretor da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Curso de Capacitação.

Em 25 / 01 / 2018

Horas 11:16 Sob nº 175

Ass. [Assinatura]

Senhor Diretor;

Eu ISRAEL MENDES DE SOUZA, Servidor concursado deste Legislativo, nomeado pela Portaria nº 82/2015 e declarado em efetivo exercício pela Portaria 98/2015, no Cargo de Auxiliar Administrativo.

Com a intenção de buscar a excelência otimizando o conhecimento em se tratando de Capacitação profissional na área de atuação, venho **REQUERER** a autorização para participar do **CURSO de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema Registro de Preços**, que tem como objetivo discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública, baseadas na Legislação Aplicável: Lei 10.520/02, Decretos. 3.555/00 e 5.450/05, Legislação Estadual e Municipal e subsidiariamente a Lei 8.666/93. A capacitação será dividida em 02 (dois) Módulos, sendo o primeiro Módulo realizado nos dias **28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018** e o segundo Módulo realizado nos dias **21 a 23 de Março de 2018**, com carga horária de **20 horas cada Módulo**, pelo Grupo LICITA MASTER, na cidade de Cuiabá MT, com o INSTRUTORES DAVI DE MELO E VANESSA DE CARLI.

INVESTIMENTO POR MÓDULO: R\$ 700,00 (setecentos reais) por inscrição.

INVESTIMENTO TOTAL COM DESCONTO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por inscrição.

Na oportunidade coloco a disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradeço a vossa pronta providencia e/ou manifesto, protesto de consideração, apreço e reciproco respeito.

Câmara Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2018.

[Assinatura]
Requerente: ISRAEL MENDES DE SOUZA

Auxiliar Administrativo
 Matrícula nº 537

[Assinatura]
Ciente: BENEDITA NEVES DE SOUZA

Diretora do Legislativo
 Portaria nº 062/2017

*De acordo
 Ao setor de compras
 para modalidades
 c - 29/04/18
 [Assinatura]*



Licitamasters

CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- 1 - Elaboração do termo de Referência
- 2 - Contratos Administrativos
- 3 - Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade)
- 4 - SRP - Sistema de Registro de Preços

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, secretários,
Presidente e membros
De comissão de licitações,
Pregoeiros, equipe de apoio,
Consultores, advogados,
Assessores jurídicos,
Responsáveis pelo setor
De compras, gestores e fiscais
De contratos, área jurídica,
E servidores de planejamento
E auditoria.

DIFERENCIAL

*Todo o curso foi elaborado
abordando decisões e jurisprudência
exaradas pelo Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso - TCE/MT*

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

- Capacitação e Formação de Pregoeiros (com ênfase nos benefícios concedidos às ME e EPP)
- Elaboração do Termo de Referência
- Alguns esclarecimentos sobre Sistema de Registro de Preços - SRP

MÓDULO II

- Contratos Administrativos, abrangendo as funções do gestor e fiscal de contrato.
- Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade)
- Aspectos gerais do Sistema de Registro de Preços - SRP

CARGA HORÁRIA

MÓDULO I - 20 HORAS
MÓDULO II - 20 HORAS

INVESTIMENTO

PARTICIPAÇÃO EM 01 MÓDULO
R\$ 700,00 por participante
PARTICIPAÇÃO NOS DOIS MÓDULOS
valor promocional
R\$ 500,00 cada módulo por participante

PALESTRANTES

Davi de Melo Vanessa de Carli



DATAS

MÓDULO I - 28 de fevereiro à 02 de março de 2018
Local: Espaço CDL - Cuiabá
MÓDULO II - Data prevista: 21 a 23 de março de 2018
Local: A definir

APOIO  (65)3055-6000

MAIS INFORMAÇÕES

SITE: www.licitamaster.com.br (65) 99915-6662 - Dr^a Vanessa de Carli
E-MAIL: licitamasters@gmail.com (19) 99125 8637 - Dr^o Davi De melo

Licitação Masters

PROPOSTA COMERCIAL

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARGA HORÁRIA:

Módulo I – 20 Horas

Módulo II – 20 Horas

OBJETIVO:

Discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública.

EMENTA:

A decisão de contratar, benefícios, custos, assimetria de informação. O estado como principal contratante. O processo de licitação. Elaboração de Termo de Referência. O Pregão Presencial e Eletrônico. Contratação Direta. Sistema de Registro de Preço. Contratos Administrativos. O Gestor do Contrato. Acompanhamento e Controle do Contrato.

METODOLOGIA

Aula expositiva.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS



Atuar em processos que envolvam licitações e contratos, com conhecimento de toda matéria que envolva licitação e contratação pública.

PÚBLICO ALVO:

Prefeito, Secretário, Presidente e Membros de Comissão de Licitações, Pregoeiros, Equipe de Apoio, Consultores, Advogados, Assessores Jurídicos, Responsáveis pelo Setor de Compras, Gestores e Fiscais de Contratos, Área Jurídica, e Servidores de Planejamento e Auditoria.

DO DIFERENCIAL:

Todo o curso foi elaborado abordando decisões e jurisprudência exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (COM ÊNFASE NOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS ME E EPP.

LICITAÇÕES E O PREGÃO

- CONCEITOS DE LICITAÇÃO
- OBRIGATORIEDADE EM LICITAR
- MODALIDADES DE LICITAÇÃO PELA LEI 8666/93
- CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: CUIDADOS NECESSÁRIOS
- PREGÃO: SURGIMENTO E CONCEITOS
- O PREGÃO EM BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- FUNÇÕES DO PREGOEIRO
- DIREITOS DO PREGOEIRO
- FUNÇÕES DA EQUIPE DE APOIO
- O EDITAL DO PREGÃO: ANÁLISE E ESTUDO DA HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA, SANÇÕES A SEREM APLICADAS E ASPECTOS DO CONTRATO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS ME E EPP À LUZ DA NOVA LC 147/2014 E DECRETO 8538/2016
- IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
- FUNCIONAMENTO DE UMA SESSÃO DO PREGÃO
- COMO REALIZAR UMA SESSÃO PRESENCIAL E UMA SESSÃO ELETRÔNICA
- SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- O RECURSO NO PREGÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- FASE INTERNA: A BASE DO SUCESSO DA LICITAÇÃO
- DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE



- ESTUDO E ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO T.R.
 - A QUEM SERVE ESSE DOCUMENTO
 - PROJETO BÁSICO: ÊNFASE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - DEFINIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - TERMO DE REFERÊNCIA: ÊNFASE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS
 - ANÁLISE E ESTUDO DOS ELEMENTOS COMUNS DO CONTEÚDO DO PB E TR - ESTUDO PASSO A PASSO:
 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE FORMA SUFICIENTE, CLARA E PRECISA (ESTUDO SOBRE A INDICAÇÃO DE MARCA, AMOSTRAS, LAUDOS, LICITAÇÕES DE OBJETO DIVISÍVEL, PADRONIZAÇÃO E EXPRESSÕES: "SIMILAR", "EQUIVALENTE" E DE "MELHOR QUALIDADE"
 2. ORÇAMENTO DETALHADO (OBJETIVO DA PESQUISA DE PREÇOS, O QUE DEVE SER EVITADO, ONDE E COMO FAZER AS CONSULTAS, OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA DIVULGAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E PREÇOS INEXEQUÍVEIS)
 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO - LOGÍSTICA DA LICITAÇÃO
 4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
 6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO
 7. PRAZO DE EXECUÇÃO
 8. SANÇÕES
 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PB E TR
- NOÇÕES GERAIS DO SRP:
- SURGIMENTO DO SRP
 - QUANDO E COMO UTILIZAR O SRP

MÓDULO II – CONTRATAÇÃO DIRETA – GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

- OBRIGATORIEDADE - LICITAR
- CONTRATAÇÃO DIRETA - EXCEÇÕES À REGRA GERAL
- PRINCÍPIOS JURÍDICOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONCEITOS DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES E INEXIGIBILIDADE
- LICITAÇÃO DISPENSADA - ART. 17 DA LEI 8666/93 - ALIENAÇÕES
- CONCEITOS DE BENS PÚBLICOS
- DAÇÃO EM PAGAMENTO
- DOAÇÃO
- PERMUTA
- INVESTIDURA
- LICITAÇÕES DISPENSÁVEIS - ART. 24 DA LEI 8666/93
- ESTUDO E ANÁLISE DOS 34 CASOS ADMITIDOS PELA LEI
- QUANDO SE CARACTERIZA O FRACIONAMENTO
- HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- POSICIONAMENTO DO TCU DIANTE DE CASOS POLÊMICOS NAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
- LICITAÇÕES INEXIGÍVEIS - ART. 25 DA LEI 8666/93



- **FORNECIMENTO EXCLUSIVO**
- **SIGNIFICADO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NATUREZA SINGULAR E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**
- **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO**
- **FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**
- **ROTEIRO DO TCU SOBRE AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONTRATO**
- **PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**
- **PASSOS PARA A CELEBRAÇÃO CONTRATUAL**

- **GARANTIAS CONTRATUAIS PREVISTA EM LEI**
- **DURAÇÃO DOS CONTRATOS E SUAS PRORROGAÇÕES**
- **MODIFICAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL**
- **QUANDO É OBRIGATÓRIO O INSTRUMENTO DO CONTRATO E QUE DOCUMENTOS PODEM SUBSTITUÍ-LO**
- **ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
- **CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FISCAL**
- **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**
- **DEVERES E ÔNUS DA FISCALIZAÇÃO**
- **CONHECER BEM TODA A HABILITAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**
- **ATIVIDADES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PELA NOVA IN 05/2017**
- **RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**
- **A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL**
- **TIPOS DE SANÇÕES**
- **SITUAÇÕES DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **PRINCIPAIS VÍCIOS AO APLICAR AS SANÇÕES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **GUIA DE REALIZAÇÃO DO SRP**
- **O SRP À LUZ DA LEI 8666/93**
- **POR QUE UTILIZAR O SRP**
- **VANTAGENS DE SUA UTILIZAÇÃO**
- **COMO REALIZAR E QUANDO REALIZAR O SRP**
- **OS ATORES DO SRP: ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES, FORNECEDORES, FISCAL DO CONTRATO E O CARONA**
- **CONTEÚDO DO EDITAL DO SRP**
- **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEU CONTEÚDO**
- **VIGÊNCIA DA ATA**
- **ALTERAÇÕES EM UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- **CONTRATOS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS**
- **QUANDO EXTINGUE-SE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



DATA E HORÁRIO DO CURSO E LOCAL DA REALIZAÇÃO

MÓDULO I

Data: 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

Horário: 28 de Fevereiro e 01 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 02 de março – das 08 as 12 horas.

Local: Espaço CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 750, Centro - Cuiabá-MT.

MÓDULO II

Data prevista: 21 a 23 de Março de 2018.

Horário: 21 e 22 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 23 de Março – das 08 as 12 horas.

Local: a definir

DO INVESTIMENTO

O investimento para a participação em 01 módulo será por apenas R\$ 700,00 (setecentos reais) por participante.

A participação nos 02 (dois) módulos será pelo preço promocional de R\$ 1.000,00 (hum mil), sendo R\$ 500,00 por módulo por participante.

DO PAGAMENTO

Forma de pagamento: O pagamento (mediante empenho) deverá ser realizado em nome de: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, CNPJ n. 27.199.161/0001-02** até a data do evento para a fornecimento do certificado.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3034-1; Conta Corrente n. 27008-3.

O certificado somente será fornecido mediante a comprovação do pagamento do curso.

FACILITADORES:

DAVI DE MELO

- Atuou nos últimos sete anos como Consultor de Licitações e Contratos pelo grupo Negócios Públicos e Diretor Técnico pela Licidata Cursos, além de ministrar Cursos, Palestras e Treinamentos abertos e in company, tendo capacitado milhares de pregoeiros, equipe de apoio, comissão de licitações e gestores públicos. Realizou treinamentos em



órgãos como: UNICAMP-SP, CEMIG-MG, UNESC-SC, INB-RJ, Ministério Público-RR, Conselho Federal de Contabilidade-DF, Embrapa-MS, Tribunal de Contas-RO, Fiocruz-RJ, dentre outros.

- Participou como palestrante dos principais Congressos Nacionais de Licitações, tais como: 8º, 9º e 10º Congresso de Pregoeiros de Foz do Iguaçu realizado pelo grupo Negócios Públicos, Pregão Week de Curitiba, Congresso de Fundações de Apoio-RJ, Congresso de RDC em Curitiba e 1º Simpósio Nacional de Pregoeiros pela Licidata Cursos
- Elaborou e-books, apostilas e foi co-participante de livros de licitações.

Conheça melhor nosso trabalho consultando o site: www.licitamaster.com.br ou entrando em contato pelo email: licitamasters@gmail.com e telefone: (19) 99125 8637.

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES – Advogada, Consultora, Pós Graduada em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT e Pós Graduada em Direito Municipal pela Atame– Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Pós-Graduação LTDA - EPP e Certificação - Universidade Cândido Mendes – UCAM.

- Ministrou o Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos no Município de Alto Garças/MT.

Atuou na Assessoria e Consultoria nos seguintes Órgãos Municipais:

- Prefeitura Municipal de Acorizal/MT;
- Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Câmara Municipal de Várzea Grande/MT.
- Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT.
- Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT.
- Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SEAF/MT.

DAS CONDIÇÕES

- O participante poderá ser substituído com até 24 horas de antecedência.
- Esta inscrição não poderá ser cancelada ou compensada, a confirmação será mediante o envio do comprovante da inscrição e depósito via e-mail licitamasters@gmail.com.



- Será fornecido material de apoio e certificado de participação com conteúdo e carga horária. Coffee-break em todos os módulos.
- A Licitamasters reserva-se ao direito de não realizar este evento por motivo operacional ou por falta de quórum, obrigando-se a comunicar tal fato com antecedência aos inscritos.
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência.
- O certificado somente será fornecido mediante pagamento do curso.

ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO

- Apostila;
- Material de Apoio (caneta, crachá)
 - Certificado (mediante 75% de frequência na capacitação).
- Disponibilizar auditório/sala para capacitação;
- Coffe Break.
- Estacionamento

DO BÔNUS

Será criado um grupo de Whatsapp com todos os participantes e será concedido gratuitamente uma consultoria não presencial pelo prazo de 02 (dois) meses.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES:

(65) 99915-6662 – Dr^a Vanessa de Carli

(19) 99125-8637 – Dr^o Davi de Melo

Site: www.licitamaster.com.br

E- mail: licitamasters@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ao Senhor

DARLAN BRUNEL DE CARVALHO

Diretor da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Cáceres. Em 25 / 01 / 2018

Assunto: Curso de Capacitação.

Horas 11:15 Sob nº 173

Ass. J.O.N

Senhor Diretor;

Eu **Joel Cordeiro de Souza**, Servidor concursado deste Legislativo, nomeado pela portaria 154/2017 e declarado em efetivo exercício pela portaria 157/2017, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Com a intenção de buscar a excelência otimizando o conhecimento em se tratando de Capacitação profissional na área de atuação, venho **REQUERER** a autorização para participar do **CURSO de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema Registro de Preços**, que tem como objetivo discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública, baseadas na Legislação Aplicável: Lei 10.520/02, Decretos. 3.555/00 e 5.450/05, Legislação Estadual e Municipal e subsidiariamente a Lei 8.666/93. A capacitação será dividida em 02 (dois) Módulos, sendo o primeiro Módulo realizado nos dias **28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018** e o segundo Módulo realizado nos dias **21 a 23 de Março de 2018**, com carga horária de **20 horas cada Módulo**, pelo Grupo LICITA MASTER, na cidade de Cuiabá MT, com o INSTRUTORES DAVI DE MELO E VANESSA DE CARLI.

INVESTIMENTO POR MÓDULO: R\$ 700,00 (setecentos reais) por inscrição.

INVESTIMENTO TOTAL COM DESCONTO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por inscrição.

Na oportunidade coloco a disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradeço a vossa pronta providencia e/ou manifesto, protesto de consideração, apreço e reciproco respeito.

Câmara Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2018.

Joel Cordeiro de Souza
Requerente: Joel Cordeiro de Souza
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula nº 596

Benedita Neves de Souza
Ciente: BENEDITA NEVES DE SOUZA
 Diretora do Legislativo
 Portaria nº 062/2017

De acordo com o setor de compras, para as providências C-29/01/18
[Signature]



Licitamasters

CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- 1 - Elaboração do termo de Referência
- 2 - Contratos Administrativos
- 3 - Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade)
- 4 - SRP - Sistema de Registro de Preços

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, secretários,
Presidente e membros
De comissão de licitações,
Pregoeiros, equipe de apoio,
Consultores, advogados,
Assessores jurídicos,
Responsáveis pelo setor
De compras, gestores e fiscais
De contratos, área jurídica,
E servidores de planejamento
E auditoria.

CARGA HORÁRIA

MÓDULO I – 20 HORAS
MÓDULO II – 20 HORAS

INVESTIMENTO

PARTICIPAÇÃO EM 01 MÓDULO
R\$ 700,00 por participante
PARTICIPAÇÃO NOS DOIS MÓDULOS
valor promocional
R\$ 500,00 cada módulo por participante

PALESTRANTES

Davi de Melo Vanessa de Carli



DIFERENCIAL

*Todo o curso foi elaborado
abordando decisões e jurisprudência
exaradas pelo Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso – TCE/MT*

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÓDULO I

- Capacitação e Formação de Pregoeiros (com ênfase nos benefícios concedidos às ME e EPP)
- Elaboração do Termo de Referência
- Alguns esclarecimentos sobre Sistema de Registro de Preços - SRP

MÓDULO II

- Contratos Administrativos, abrangendo as funções do gestor e fiscal de contrato.
- Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade)
- Aspectos gerais do Sistema de Registro de Preços - SRP

DATAS

MÓDULO I - 28 de fevereiro à 02 de março de 2018
Local: Espaço CDL - Cuiabá
MÓDULO II - Data prevista: 21 a 23 de março de 2018
Local: A definir

APOIO  (65)3055-6000

MAIS INFORMAÇÕES

SITE: www.licitamaster.com.br (65) 99915-6662 - Dr^a Vanessa de Carli
E-MAIL: licitamasters@gmail.com (19) 99125 8637 - Dr^o Davi De melo

Licita Masters

PROPOSTA COMERCIAL

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARGA HORÁRIA:

Módulo I – 20 Horas

Módulo II – 20 Horas

OBJETIVO:

Discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública.

EMENTA:

A decisão de contratar, benefícios, custos, assimetria de informação. O estado como principal contratante. O processo de licitação. Elaboração de Termo de Referência. O Pregão Presencial e Eletrônico. Contratação Direta. Sistema de Registro de Preço. Contratos Administrativos. O Gestor do Contrato. Acompanhamento e Controle do Contrato.

METODOLOGIA

Aula expositiva.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atuar em processos que envolvam licitações e contratos, com conhecimento de toda matéria que envolva licitação e contratação pública.

PÚBLICO ALVO:

Prefeito, Secretário, Presidente e Membros de Comissão de Licitações, Pregoeiros, Equipe de Apoio, Consultores, Advogados, Assessores Jurídicos, Responsáveis pelo Setor de Compras, Gestores e Fiscais de Contratos, Área Jurídica, e Servidores de Planejamento e Auditoria.

DO DIFERENCIAL:

Todo o curso foi elaborado abordando decisões e jurisprudência exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (COM ÊNFASE NOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS ME E EPP.

LICITAÇÕES E O PREGÃO

- CONCEITOS DE LICITAÇÃO
- OBRIGATORIEDADE EM LICITAR
- MODALIDADES DE LICITAÇÃO PELA LEI 8666/93
- CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: CUIDADOS NECESSÁRIOS
- PREGÃO: SURGIMENTO E CONCEITOS
- O PREGÃO EM BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- FUNÇÕES DO PREGOEIRO
- DIREITOS DO PREGOEIRO
- FUNÇÕES DA EQUIPE DE APOIO
- O EDITAL DO PREGÃO: ANÁLISE E ESTUDO DA HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA, SANÇÕES A SEREM APLICADAS E ASPECTOS DO CONTRATO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS ME E EPP À LUZ DA NOVA LC 147/2014 E DECRETO 8538/2016
- IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
- FUNCIONAMENTO DE UMA SESSÃO DO PREGÃO
- COMO REALIZAR UMA SESSÃO PRESENCIAL E UMA SESSÃO ELETRÔNICA
- SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- O RECURSO NO PREGÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- FASE INTERNA: A BASE DO SUCESSO DA LICITAÇÃO
- DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE



- ESTUDO E ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO T.R.
 - A QUEM SERVE ESSE DOCUMENTO
 - PROJETO BÁSICO: ÊNFASE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - DEFINIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - TERMO DE REFERÊNCIA: ÊNFASE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS
 - ANÁLISE E ESTUDO DOS ELEMENTOS COMUNS DO CONTEÚDO DO PB E TR - ESTUDO PASSO A PASSO:
 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE FORMA SUFICIENTE, CLARA E PRECISA (ESTUDO SOBRE A INDICAÇÃO DE MARCA, AMOSTRAS, LAUDOS, LICITAÇÕES DE OBJETO DIVISÍVEL, PADRONIZAÇÃO E EXPRESSÕES: "SIMILAR", "EQUIVALENTE" E DE "MELHOR QUALIDADE"
 2. ORÇAMENTO DETALHADO (OBJETIVO DA PESQUISA DE PREÇOS, O QUE DEVE SER EVITADO, ONDE E COMO FAZER AS CONSULTAS, OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA DIVULGAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E PREÇOS INEXEQUÍVEIS)
 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO - LOGÍSTICA DA LICITAÇÃO
 4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
 6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO
 7. PRAZO DE EXECUÇÃO
 8. SANÇÕES
 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PB E TR
- NOÇÕES GERAIS DO SRP:
- SURGIMENTO DO SRP
 - QUANDO E COMO UTILIZAR O SRP

MÓDULO II – CONTRATAÇÃO DIRETA – GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

- OBRIGATORIEDADE - LICITAR
- CONTRATAÇÃO DIRETA - EXCEÇÕES À REGRA GERAL
- PRINCÍPIOS JURÍDICOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONCEITOS DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES E INEXIGIBILIDADE
- LICITAÇÃO DISPENSADA - ART. 17 DA LEI 8666/93 - ALIENAÇÕES
- CONCEITOS DE BENS PÚBLICOS
- DOAÇÃO EM PAGAMENTO
- DOAÇÃO
- PERMUTA
- INVESTIDURA
- LICITAÇÕES DISPENSÁVEIS - ART. 24 DA LEI 8666/93
- ESTUDO E ANÁLISE DOS 34 CASOS ADMITIDOS PELA LEI
- QUANDO SE CARACTERIZA O FRACIONAMENTO
- HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- POSICIONAMENTO DO TCU DIANTE DE CASOS POLÊMICOS NAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
- LICITAÇÕES INEXIGÍVEIS - ART. 25 DA LEI 8666/93



- **FORNECIMENTO EXCLUSIVO**
- **SIGNIFICADO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NATUREZA SINGULAR E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**
- **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO**
- **FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**
- **ROTEIRO DO TCU SOBRE AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONTRATO**
- **PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**
- **PASSOS PARA A CELEBRAÇÃO CONTRATUAL**

- **GARANTIAS CONTRATUAIS PREVISTA EM LEI**
- **DURAÇÃO DOS CONTRATOS E SUAS PRORROGAÇÕES**
- **MODIFICAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL**
- **QUANDO É OBRIGATÓRIO O INSTRUMENTO DO CONTRATO E QUE DOCUMENTOS PODEM SUBSTITUÍ-LO**
- **ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
- **CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FISCAL**
- **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**
- **DEVERES E ÔNUS DA FISCALIZAÇÃO**
- **CONHECER BEM TODA A HABILITAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**
- **ATIVIDADES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PELA NOVA IN 05/2017**
- **RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**
- **A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL**
- **TIPOS DE SANÇÕES**
- **SITUAÇÕES DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **PRINCIPAIS VÍCIOS AO APLICAR AS SANÇÕES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **GUIA DE REALIZAÇÃO DO SRP**
- **O SRP À LUZ DA LEI 8666/93**
- **POR QUE UTILIZAR O SRP**
- **VANTAGENS DE SUA UTILIZAÇÃO**
- **COMO REALIZAR E QUANDO REALIZAR O SRP**
- **OS ATORES DO SRP: ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES, FORNECEDORES, FISCAL DO CONTRATO E O CARONA**
- **CONTEÚDO DO EDITAL DO SRP**
- **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEU CONTEÚDO**
- **VIGÊNCIA DA ATA**
- **ALTERAÇÕES EM UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- **CONTRATOS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS**
- **QUANDO EXTINGUE-SE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



DATA E HORÁRIO DO CURSO E LOCAL DA REALIZAÇÃO

MÓDULO I

Data: 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

Horário: 28 de Fevereiro e 01 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 02 de março – das 08 as 12 horas.

Local: Espaço CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 750, Centro - Cuiabá-MT.

MÓDULO II

Data prevista: 21 a 23 de Março de 2018.

Horário: 21 e 22 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 23 de Março – das 08 as 12 horas.

Local: a definir

DO INVESTIMENTO

O investimento para a participação em 01 módulo será por apenas R\$ 700,00 (setecentos reais) por participante.

A participação nos 02 (dois) módulos será pelo preço promocional de R\$ 1.000,00 (hum mil), sendo R\$ 500,00 por módulo por participante.

DO PAGAMENTO

Forma de pagamento: O pagamento (mediante empenho) deverá ser realizado em nome de: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, CNPJ n. 27.199.161/0001-02** até a data do evento para a fornecimento do certificado.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3034-1; Conta Corrente n. 27008-3.

O certificado somente será fornecido mediante a comprovação do pagamento do curso.

FACILITADORES:

DAVI DE MELO

- Atuou nos últimos sete anos como Consultor de Licitações e Contratos pelo grupo Negócios Públicos e Diretor Técnico pela Lidata Cursos, além de ministrar Cursos, Palestras e Treinamentos abertos e in company, tendo capacitado milhares de pregoeiros, equipe de apoio, comissão de licitações e gestores públicos. Realizou treinamentos em



órgãos como: UNICAMP-SP, CEMIG-MG, UNESC-SC, INB-RJ, Ministério Público-RR, Conselho Federal de Contabilidade-DF, Embrapa-MS, Tribunal de Contas-RO, Fiocruz-RJ, dentre outros.

- Participou como palestrante dos principais Congressos Nacionais de Licitações, tais como: 8º, 9º e 10º Congresso de Pregoeiros de Foz do Iguaçu realizado pelo grupo Negócios Públicos, Pregão Week de Curitiba, Congresso de Fundações de Apoio-RJ, Congresso de RDC em Curitiba e 1º Simpósio Nacional de Pregoeiros pela Licidata Cursos
- Elaborou e-books, apostilas e foi co-participante de livros de licitações.

Conheça melhor nosso trabalho consultando o site: www.licitamaster.com.br ou entrando em contato pelo email: licitamasters@gmail.com e telefone: (19) 99125 8637.

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES – Advogada, Consultora, Pós Graduada em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT e Pós Graduada em Direito Municipal pela Atame– Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Pós-Graduação LTDA - EPP e Certificação - Universidade Cândido Mendes – UCAM.

- Ministrou o Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos no Município de Alto Garças/MT.

Atuou na Assessoria e Consultoria nos seguintes Órgãos Municipais:

- Prefeitura Municipal de Acorizal/MT;
- Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Câmara Municipal de Várzea Grande/MT.
- Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT.
- Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT.
- Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SEAF/MT.

DAS CONDIÇÕES

- O participante poderá ser substituído com até 24 horas de antecedência.
- Esta inscrição não poderá ser cancelada ou compensada, a confirmação será mediante o envio do comprovante da inscrição e depósito via e-mail licitamasters@gmail.com.



- Será fornecido material de apoio e certificado de participação com conteúdo e carga horária. Coffee-break em todos os módulos.
- A Licitamasters reserva-se ao direito de não realizar este evento por motivo operacional ou por falta de quórum, obrigando-se a comunicar tal fato com antecedência aos inscritos.
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência.
- O certificado somente será fornecido mediante pagamento do curso.

ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO

- Apostila;
- Material de Apoio (caneta, crachá)
- Certificado (mediante 75% de frequência na capacitação).
- Disponibilizar auditório/sala para capacitação;
- Coffe Break.
- Estacionamento

DO BÔNUS

Será criado um grupo de Whatsapp com todos os participantes e será concedido gratuitamente uma consultoria não presencial pelo prazo de 02 (dois) meses.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES:

(65) 99915-6662 – Dr^a Vanessa de Carli

(19) 99125-8637 – Dr^o Davi de Melo

Site: www.licitamaster.com.br

E- mail: licitamasters@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ao Senhor

DARLAN BRUNEL DE CARVALHO

Diretor da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Curso de Capacitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 25 / 01 / 2018

Horas 11:50 Sob nº 175

Ass. M.S.R.

Senhor Diretor;

Eu **GLEISON DA SILVA SOUZA**, Servidor concursado deste Legislativo, nomeado pela Portaria nº 82/2015 e declarado em efetivo exercício pela Portaria 101/2015, no Cargo de Mensageiro.

Com a intenção de buscar a excelência otimizando o conhecimento em se tratando de Capacitação profissional na área de atuação, venho **REQUERER** a autorização para participar do **CURSO de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema Registro de Preços**, que tem como objetivo discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública, baseadas na Legislação Aplicável: Lei 10.520/02, Decretos. 3.555/00 e 5.450/05, Legislação Estadual e Municipal e subsidiariamente a Lei 8.666/93. A capacitação será dividida em 02 (dois) Módulos, sendo o primeiro Módulo realizado nos dias **28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018** e o segundo Módulo realizado nos dias **21 a 23 de Março de 2018**, com carga horária de **20 horas cada Módulo**, pelo Grupo LICITA MASTER, na cidade de Cuiabá MT, com o INSTRUTORES DAVI DE MELO E VANESSA DE CARLI.

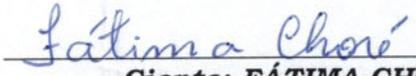
INVESTIMENTO POR MÓDULO: R\$ 700,00 (setecentos reais) por inscrição.

INVESTIMENTO TOTAL COM DESCONTO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por inscrição.

Na oportunidade coloco a disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradeço a vossa pronta providencia e/ou manifesto, protesto de consideração, apreço e reciproco respeito.

Câmara Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2018.


Requerente: GLEISON DA SILVA SOUZA
Mensageiro
Matrícula nº 534


Ciente: FÁTIMA CHORÉ
Diretora da Secretária Administrativa (RH)
Portaria nº 065/2017


Licitamasters

CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- 1 - Elaboração do termo de Referência
- 2 - Contratos Administrativos
- 3 - Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade)
- 4 - SRP - Sistema de Registro de Preços

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, secretários,
Presidente e membros
De comissão de licitações,
Pregoeiros, equipe de apoio,
Consultores, advogados,
Assessores jurídicos,
Responsáveis pelo setor
De compras, gestores e fiscais
De contratos, área jurídica,
E servidores de planejamento
E auditoria.

DIFERENCIAL

*Todo o curso foi elaborado
abordando decisões e jurisprudência
exaradas pelo Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso - TCE/MT*

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

- Capacitação e Formação de Pregoeiros (com ênfase nos benefícios concedidos às ME e EPP)
- Elaboração do Termo de Referência
- Alguns esclarecimentos sobre Sistema de Registro de Preços - SRP

MÓDULO II

- Contratos Administrativos, abrangendo as funções do gestor e fiscal de contrato.
- Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade)
- Aspectos gerais do Sistema de Registro de Preços - SRP

CARGA HORÁRIA

MÓDULO I - 20 HORAS
MÓDULO II - 20 HORAS

INVESTIMENTO

PARTICIPAÇÃO EM 01 MÓDULO
R\$ 700,00 por participante
PARTICIPAÇÃO NOS DOIS MÓDULOS
valor promocional
R\$ 500,00 cada módulo por participante

PALESTRANTES

Davi de Melo Vanessa de Carli



DATAS

MÓDULO I - 28 de fevereiro à 02 de março de 2018
Local: Espaço CDL - Cuiabá
MÓDULO II - Data prevista: 21 a 23 de março de 2018
Local: A definir

APOIO  (65)3055-6000

MAIS INFORMAÇÕES

SITE: www.licitamaster.com.br (65) 99915-6662 - Dr^a Vanessa de Carli
E-MAIL: licitamasters@gmail.com (19) 99125 8637 - Dr^o Davi De melo



PROPOSTA COMERCIAL

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARGA HORÁRIA:

Módulo I – 20 Horas

Módulo II – 20 Horas

OBJETIVO:

Discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública.

EMENTA:

A decisão de contratar, benefícios, custos, assimetria de informação. O estado como principal contratante. O processo de licitação. Elaboração de Termo de Referência. O Pregão Presencial e Eletrônico. Contratação Direta. Sistema de Registro de Preço. Contratos Administrativos. O Gestor do Contrato. Acompanhamento e Controle do Contrato.

METODOLOGIA

Aula expositiva.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS



Atuar em processos que envolvam licitações e contratos, com conhecimento de toda matéria que envolva licitação e contratação pública.

PÚBLICO ALVO:

Prefeito, Secretário, Presidente e Membros de Comissão de Licitações, Pregoeiros, Equipe de Apoio, Consultores, Advogados, Assessores Jurídicos, Responsáveis pelo Setor de Compras, Gestores e Fiscais de Contratos, Área Jurídica, e Servidores de Planejamento e Auditoria.

DO DIFERENCIAL:

Todo o curso foi elaborado abordando decisões e jurisprudência exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (COM ÊNFASE NOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS ME E EPP.

LICITAÇÕES E O PREGÃO

- CONCEITOS DE LICITAÇÃO
- OBRIGATORIEDADE EM LICITAR
- MODALIDADES DE LICITAÇÃO PELA LEI 8666/93
- CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: CUIDADOS NECESSÁRIOS
- PREGÃO: SURGIMENTO E CONCEITOS
- O PREGÃO EM BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- FUNÇÕES DO PREGOEIRO
- DIREITOS DO PREGOEIRO
- FUNÇÕES DA EQUIPE DE APOIO
- O EDITAL DO PREGÃO: ANÁLISE E ESTUDO DA HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA, SANÇÕES A SEREM APLICADAS E ASPECTOS DO CONTRATO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS ME E EPP À LUZ DA NOVA LC 147/2014 E DECRETO 8538/2016
- IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
- FUNCIONAMENTO DE UMA SESSÃO DO PREGÃO
- COMO REALIZAR UMA SESSÃO PRESENCIAL E UMA SESSÃO ELETRÔNICA
- SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- O RECURSO NO PREGÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- FASE INTERNA: A BASE DO SUCESSO DA LICITAÇÃO
- DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE

- ESTUDO E ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO T.R.
 - A QUEM SERVE ESSE DOCUMENTO
 - PROJETO BÁSICO: ÊNFASE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - DEFINIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - TERMO DE REFERÊNCIA: ÊNFASE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS
 - ANÁLISE E ESTUDO DOS ELEMENTOS COMUNS DO CONTEÚDO DO PB E TR - ESTUDO PASSO A PASSO:
 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE FORMA SUFICIENTE, CLARA E PRECISA (ESTUDO SOBRE A INDICAÇÃO DE MARCA, AMOSTRAS, LAUDOS, LICITAÇÕES DE OBJETO DIVISÍVEL, PADRONIZAÇÃO E EXPRESSÕES: "SIMILAR", "EQUIVALENTE" E DE "MELHOR QUALIDADE"
 2. ORÇAMENTO DETALHADO (OBJETIVO DA PESQUISA DE PREÇOS, O QUE DEVE SER EVITADO, ONDE E COMO FAZER AS CONSULTAS, OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA DIVULGAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E PREÇOS INEXEQUÍVEIS)
 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO - LOGÍSTICA DA LICITAÇÃO
 4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
 6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO
 7. PRAZO DE EXECUÇÃO
 8. SANÇÕES
 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PB E TR
- NOÇÕES GERAIS DO SRP:
- SURGIMENTO DO SRP
 - QUANDO E COMO UTILIZAR O SRP

MÓDULO II – CONTRATAÇÃO DIRETA – GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

- OBRIGATORIEDADE - LICITAR
- CONTRATAÇÃO DIRETA - EXCEÇÕES À REGRA GERAL
- PRINCÍPIOS JURÍDICOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONCEITOS DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES E INEXIGIBILIDADE
- LICITAÇÃO DISPENSADA - ART. 17 DA LEI 8666/93 - ALIENAÇÕES
- CONCEITOS DE BENS PÚBLICOS
- DOAÇÃO EM PAGAMENTO
- DOAÇÃO
- PERMUTA
- INVESTIDURA
- LICITAÇÕES DISPENSÁVEIS - ART. 24 DA LEI 8666/93
- ESTUDO E ANÁLISE DOS 34 CASOS ADMITIDOS PELA LEI
- QUANDO SE CARACTERIZA O FRACIONAMENTO
- HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- POSICIONAMENTO DO TCU DIANTE DE CASOS POLÊMICOS NAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
- LICITAÇÕES INEXIGÍVEIS - ART. 25 DA LEI 8666/93



- **FORNECIMENTO EXCLUSIVO**
- **SIGNIFICADO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NATUREZA SINGULAR E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**
- **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO**
- **FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**
- **ROTEIRO DO TCU SOBRE AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONTRATO**
- **PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**
- **PASSOS PARA A CELEBRAÇÃO CONTRATUAL**

- **GARANTIAS CONTRATUAIS PREVISTA EM LEI**
- **DURAÇÃO DOS CONTRATOS E SUAS PRORROGAÇÕES**
- **MODIFICAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL**
- **QUANDO É OBRIGATÓRIO O INSTRUMENTO DO CONTRATO E QUE DOCUMENTOS PODEM SUBSTITUÍ-LO**
- **ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
- **CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FISCAL**
- **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**
- **DEVERES E ÔNUS DA FISCALIZAÇÃO**
- **CONHECER BEM TODA A HABILITAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**
- **ATIVIDADES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PELA NOVA IN 05/2017**
- **RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**
- **A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL**
- **TIPOS DE SANÇÕES**
- **SITUAÇÕES DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **PRINCIPAIS VÍCIOS AO APLICAR AS SANÇÕES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **GUIA DE REALIZAÇÃO DO SRP**
- **O SRP À LUZ DA LEI 8666/93**
- **POR QUE UTILIZAR O SRP**
- **VANTAGENS DE SUA UTILIZAÇÃO**
- **COMO REALIZAR E QUANDO REALIZAR O SRP**
- **OS ATORES DO SRP: ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES, FORNECEDORES, FISCAL DO CONTRATO E O CARONA**
- **CONTEÚDO DO EDITAL DO SRP**
- **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEU CONTEÚDO**
- **VIGÊNCIA DA ATA**
- **ALTERAÇÕES EM UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- **CONTRATOS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS**
- **QUANDO EXTINGUE-SE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



DATA E HORÁRIO DO CURSO E LOCAL DA REALIZAÇÃO

MÓDULO I

Data: 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

Horário: 28 de Fevereiro e 01 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 02 de março – das 08 as 12 horas.

Local: Espaço CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 750, Centro - Cuiabá-MT.

MÓDULO II

Data prevista: 21 a 23 de Março de 2018.

Horário: 21 e 22 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 23 de Março – das 08 as 12 horas.

Local: a definir

DO INVESTIMENTO

O investimento para a participação em 01 módulo será por apenas R\$ 700,00 (setecentos reais) por participante.

A participação nos 02 (dois) módulos será pelo preço promocional de R\$ 1.000,00 (hum mil), sendo R\$ 500,00 por módulo por participante.

DO PAGAMENTO

Forma de pagamento: O pagamento (mediante empenho) deverá ser realizado em nome de: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, CNPJ n. 27.199.161/0001-02** até a data do evento para a fornecimento do certificado.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3034-1; Conta Corrente n. 27008-3.

O certificado somente será fornecido mediante a comprovação do pagamento do curso.

FACILITADORES:

DAVI DE MELO

- Atuou nos últimos sete anos como Consultor de Licitações e Contratos pelo grupo Negócios Públicos e Diretor Técnico pela Lidata Cursos, além de ministrar Cursos, Palestras e Treinamentos abertos e in company, tendo capacitado milhares de pregoeiros, equipe de apoio, comissão de licitações e gestores públicos. Realizou treinamentos em



órgãos como: UNICAMP-SP, CEMIG-MG, UNESC-SC, INB-RJ, Ministério Público-RR, Conselho Federal de Contabilidade-DF, Embrapa-MS, Tribunal de Contas-RO, Fiocruz-RJ, dentre outros.

- Participou como palestrante dos principais Congressos Nacionais de Licitações, tais como: 8º, 9º e 10º Congresso de Pregoeiros de Foz do Iguaçu realizado pelo grupo Negócios Públicos, Pregão Week de Curitiba, Congresso de Fundações de Apoio-RJ, Congresso de RDC em Curitiba e 1º Simpósio Nacional de Pregoeiros pela Licidata Cursos
- Elaborou e-books, apostilas e foi co-participante de livros de licitações.

Conheça melhor nosso trabalho consultando o site: www.licitamaster.com.br ou entrando em contato pelo email: licitamasters@gmail.com e telefone: (19) 99125 8637.

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES – Advogada, Consultora, Pós Graduada em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT e Pós Graduada em Direito Municipal pela Atame– Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Pós-Graduação LTDA - EPP e Certificação - Universidade Cândido Mendes – UCAM.

- Ministrou o Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos no Município de Alto Garças/MT.

Atuou na Assessoria e Consultoria nos seguintes Órgãos Municipais:

- Prefeitura Municipal de Acorizal/MT;
- Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Câmara Municipal de Várzea Grande/MT.
- Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT.
- Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT.
- Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SEAF/MT.

DAS CONDIÇÕES

- O participante poderá ser substituído com até 24 horas de antecedência.
- Esta inscrição não poderá ser cancelada ou compensada, a confirmação será mediante o envio do comprovante da inscrição e depósito via e-mail licitamasters@gmail.com.



- Será fornecido material de apoio e certificado de participação com conteúdo e carga horária. Coffee-break em todos os módulos.
- A Licitamasters reserva-se ao direito de não realizar este evento por motivo operacional ou por falta de quórum, obrigando-se a comunicar tal fato com antecedência aos inscritos.
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência.
- O certificado somente será fornecido mediante pagamento do curso.

ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO

- Apostila;
- Material de Apoio (caneta, crachá)
 - Certificado (mediante 75% de frequência na capacitação).
- Disponibilizar auditório/sala para capacitação;
- Coffe Break.
- Estacionamento

DO BÔNUS

Será criado um grupo de Whatsapp com todos os participantes e será concedido gratuitamente uma consultoria não presencial pelo prazo de 02 (dois) meses.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES:

(65) 99915-6662 – Dr^a Vanessa de Carli

(19) 99125-8637 – Dr^o Davi de Melo

Site: www.licitamaster.com.br

E- mail: licitamasters@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ao Exmo. Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Curso de Capacitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 01 / 02 / 2018

Horas 10:18 Sob nº 231

Ass. D. S. O.

Senhor Presidente;

Eu **DARLAN BRUNEL DE CARVALHO**, Servidor contratado deste Legislativo, nomeado pela Portaria nº 163/2017, no Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres, e nomeado pela Portaria nº 170/2017 para a função de Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão.

Com a intenção de buscar a excelência otimizando o conhecimento em se tratando de Capacitação profissional na área de atuação, venho **REQUERER** a autorização para participar do **CURSO de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP - Sistema Registro de Preços**, que tem como objetivo discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública, baseadas na Legislação Aplicável: Lei 10.520/02, Decretos. 3.555/00 e 5.450/05, Legislação Estadual e Municipal e subsidiariamente a Lei 8.666/93. A capacitação será dividida em 02 (dois) Módulos, sendo o primeiro Módulo realizado nos dias **28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018** e o segundo Módulo realizado nos dias **21 a 23 de Março de 2018**, com carga horária de **20 horas cada Módulo**, pelo Grupo LICITA MASTER, na cidade de Cuiabá MT, com o INSTRUTORES DAVI DE MELO E VANESSA DE CARLI.

Sendo o meu **INTERESSE** apenas pelo **Módulo I**, nos dias **28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018**, do referido curso acima citado, com o valor de investimento de:

INVESTIMENTO MÓDULO I: R\$ 700,00 (setecentos reais). Valor cobrado por cada inscrição.

Na oportunidade coloco a disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradeço a vossa pronta providencia e/ou manifesto, protesto de consideração, apreço e recíproco respeito.

Câmara Municipal de Cáceres, 01 de fevereiro de 2018.

Requerente: Darlan Brunel de Carvalho
DIRETOR GERAL

Ciente: Domingos Oliveira Dos Santos
PRESIDENTE



PROPOSTA COMERCIAL

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARGA HORÁRIA:

Módulo I – 20 Horas

Módulo II – 20 Horas

OBJETIVO:

Discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública.

EMENTA:

A decisão de contratar, benefícios, custos, assimetria de informação. O estado como principal contratante. O processo de licitação. Elaboração de Termo de Referência. O Pregão Presencial e Eletrônico. Contratação Direta. Sistema de Registro de Preço. Contratos Administrativos. O Gestor do Contrato. Acompanhamento e Controle do Contrato.

METODOLOGIA

Aula expositiva.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atuar em processos que envolvam licitações e contratos, com conhecimento de toda matéria que envolva licitação e contratação pública.

PÚBLICO ALVO:

Prefeito, Secretário, Presidente e Membros de Comissão de Licitações, Pregoeiros, Equipe de Apoio, Consultores, Advogados, Assessores Jurídicos, Responsáveis pelo Setor de Compras, Gestores e Fiscais de Contratos, Área Jurídica, e Servidores de Planejamento e Auditoria.

DO DIFERENCIAL:

Todo o curso foi elaborado abordando decisões e jurisprudência exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (COM ÊNFASE NOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS ME E EPP.)

LICITAÇÕES E O PREGÃO

- CONCEITOS DE LICITAÇÃO
- OBRIGATORIEDADE EM LICITAR
- MODALIDADES DE LICITAÇÃO PELA LEI 8666/93
- CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: CUIDADOS NECESSÁRIOS
- PREGÃO: SURGIMENTO E CONCEITOS
- O PREGÃO EM BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- FUNÇÕES DO PREGOEIRO
- DIREITOS DO PREGOEIRO
- FUNÇÕES DA EQUIPE DE APOIO
- O EDITAL DO PREGÃO: ANÁLISE E ESTUDO DA HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA, SANÇÕES A SEREM APLICADAS E ASPECTOS DO CONTRATO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS ME E EPP À LUZ DA NOVA LC 147/2014 E DECRETO 8538/2016
- IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
- FUNCIONAMENTO DE UMA SESSÃO DO PREGÃO
- COMO REALIZAR UMA SESSÃO PRESENCIAL E UMA SESSÃO ELETRÔNICA
- SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- O RECURSO NO PREGÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- FASE INTERNA: A BASE DO SUCESSO DA LICITAÇÃO
- DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE

- ESTUDO E ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO T.R.
 - A QUEM SERVE ESSE DOCUMENTO
 - PROJETO BÁSICO: ÊNFASE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - DEFINIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - TERMO DE REFERÊNCIA: ÊNFASE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS
 - ANÁLISE E ESTUDO DOS ELEMENTOS COMUNS DO CONTEÚDO DO PB E TR - ESTUDO PASSO A PASSO:
 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE FORMA SUFICIENTE, CLARA E PRECISA (ESTUDO SOBRE A INDICAÇÃO DE MARCA, AMOSTRAS, LAUDOS, LICITAÇÕES DE OBJETO DIVISÍVEL, PADRONIZAÇÃO E EXPRESSÕES: "SIMILAR", "EQUIVALENTE" E DE "MELHOR QUALIDADE"
 2. ORÇAMENTO DETALHADO (OBJETIVO DA PESQUISA DE PREÇOS, O QUE DEVE SER EVITADO, ONDE E COMO FAZER AS CONSULTAS, OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA DIVULGAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E PREÇOS INEXEQUÍVEIS)
 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO - LOGÍSTICA DA LICITAÇÃO
 4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
 6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO
 7. PRAZO DE EXECUÇÃO
 8. SANÇÕES
 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PB E TR
- NOÇÕES GERAIS DO SRP:
- SURGIMENTO DO SRP
 - QUANDO E COMO UTILIZAR O SRP

MÓDULO II – CONTRATAÇÃO DIRETA – GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

- OBRIGATORIEDADE - LICITAR
- CONTRATAÇÃO DIRETA - EXCEÇÕES À REGRA GERAL
- PRINCÍPIOS JURÍDICOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONCEITOS DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES E INEXIGIBILIDADE
- LICITAÇÃO DISPENSADA - ART. 17 DA LEI 8666/93 - ALIENAÇÕES
- CONCEITOS DE BENS PÚBLICOS
- DAÇÃO EM PAGAMENTO
- DOAÇÃO
- PERMUTA
- INVESTIDURA
- LICITAÇÕES DISPENSÁVEIS - ART. 24 DA LEI 8666/93
- ESTUDO E ANÁLISE DOS 34 CASOS ADMITIDOS PELA LEI
- QUANDO SE CARACTERIZA O FRACIONAMENTO
- HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- POSICIONAMENTO DO TCU DIANTE DE CASOS POLÊMICOS NAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
- LICITAÇÕES INEXIGÍVEIS - ART. 25 DA LEI 8666/93

- **FORNECIMENTO EXCLUSIVO**
- **SIGNIFICADO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NATUREZA SINGULAR E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**
- **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO**
- **FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**
- **ROTEIRO DO TCU SOBRE AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONTRATO**
- **PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**
- **PASSOS PARA A CELEBRAÇÃO CONTRATUAL**

- **GARANTIAS CONTRATUAIS PREVISTA EM LEI**
- **DURAÇÃO DOS CONTRATOS E SUAS PRORROGAÇÕES**
- **MODIFICAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL**
- **QUANDO É OBRIGATÓRIO O INSTRUMENTO DO CONTRATO E QUE DOCUMENTOS PODEM SUBSTITUÍ-LO**
- **ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
- **CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FISCAL**
- **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**
- **DEVERES E ÔNUS DA FISCALIZAÇÃO**
- **CONHECER BEM TODA A HABILITAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**
- **ATIVIDADES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PELA NOVA IN 05/2017**
- **RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**
- **A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL**
- **TIPOS DE SANÇÕES**
- **SITUAÇÕES DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **PRINCIPAIS VÍCIOS AO APLICAR AS SANÇÕES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **GUIA DE REALIZAÇÃO DO SRP**
- **O SRP À LUZ DA LEI 8666/93**
- **POR QUE UTILIZAR O SRP**
- **VANTAGENS DE SUA UTILIZAÇÃO**
- **COMO REALIZAR E QUANDO REALIZAR O SRP**
- **OS ATORES DO SRP: ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES, FORNECEDORES, FISCAL DO CONTRATO E O CARONA**
- **CONTEÚDO DO EDITAL DO SRP**
- **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEU CONTEÚDO**
- **VIGÊNCIA DA ATA**
- **ALTERAÇÕES EM UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- **CONTRATOS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS**
- **QUANDO EXTINGUE-SE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



DATA E HORÁRIO DO CURSO E LOCAL DA REALIZAÇÃO

MÓDULO I

Data: 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

Horário: 28 de Fevereiro e 01 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 02 de março – das 08 as 12 horas.

Local: Espaço CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 750, Centro - Cuiabá-MT.

MÓDULO II

Data prevista: 21 a 23 de Março de 2018.

Horário: 21 e 22 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 23 de Março – das 08 as 12 horas.

Local: a definir

DO INVESTIMENTO

O investimento para a participação em 01 módulo será por apenas R\$ 700,00 (setecentos reais) por participante.

A participação nos 02 (dois) módulos será pelo preço promocional de R\$ 1.000,00 (hum mil), sendo R\$ 500,00 por módulo por participante.

DO PAGAMENTO

Forma de pagamento: O pagamento (mediante empenho) deverá ser realizado em nome de: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, CNPJ n. 27.199.161/0001-02** até a data do evento para a fornecimento do certificado.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3034-1; Conta Corrente n. 27008-3.

O certificado somente será fornecido mediante a comprovação do pagamento do curso.

FACILITADORES:

DAVI DE MELO

- Atuou nos últimos sete anos como Consultor de Licitações e Contratos pelo grupo Negócios Públicos e Diretor Técnico pela Lidata Cursos, além de ministrar Cursos, Palestras e Treinamentos abertos e in company, tendo capacitado milhares de pregoeiros, equipe de apoio, comissão de licitações e gestores públicos. Realizou treinamentos em

órgãos como: UNICAMP-SP, CEMIG-MG, UNESC-SC, INB-RJ, Ministério Público-RR, Conselho Federal de Contabilidade-DF, Embrapa-MS, Tribunal de Contas-RO, Fiocruz-RJ, dentre outros.

- Participou como palestrante dos principais Congressos Nacionais de Licitações, tais como: 8º, 9º e 10º Congresso de Pregoeiros de Foz do Iguaçu realizado pelo grupo Negócios Públicos, Pregão Week de Curitiba, Congresso de Fundações de Apoio-RJ, Congresso de RDC em Curitiba e 1º Simpósio Nacional de Pregoeiros pela Lidata Cursos
- Elaborou e-books, apostilas e foi co-participante de livros de licitações.

Conheça melhor nosso trabalho consultando o site: www.licitamaster.com.br ou entrando em contato pelo email: licitamasters@gmail.com e telefone: (19) 99125 8637.

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES – Advogada, Consultora, Pós Graduada em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT e Pós Graduada em Direito Municipal pela Atame– Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Pós-Graduação LTDA - EPP e Certificação - Universidade Cândido Mendes – UCAM.

- Ministrou o Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos no Município de Alto Garças/MT.

Atuou na Assessoria e Consultoria nos seguintes Órgãos Municipais:

- Prefeitura Municipal de Acorizal/MT;
- Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Câmara Municipal de Várzea Grande/MT.
- Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT.
- Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT.
- Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SEAF/MT.

DAS CONDIÇÕES

- O participante poderá ser substituído com até 24 horas de antecedência.
- Esta inscrição não poderá ser cancelada ou compensada, a confirmação será mediante o envio do comprovante da inscrição e depósito via e-mail licitamasters@gmail.com.

- Será fornecido material de apoio e certificado de participação com conteúdo e carga horária. Coffee-break em todos os módulos.
- A Licitamasters reserva-se ao direito de não realizar este evento por motivo operacional ou por falta de quórum, obrigando-se a comunicar tal fato com antecedência aos inscritos.
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência.
- O certificado somente será fornecido mediante pagamento do curso.

ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO

- Apostila;
- Material de Apoio (caneta, crachá)
 - Certificado (mediante 75% de frequência na capacitação).
- Disponibilizar auditório/sala para capacitação;
- Coffe Break.
- Estacionamento

DO BÔNUS

Será criado um grupo de Whatsapp com todos os participantes e será concedido gratuitamente uma consultoria não presencial pelo prazo de 02 (dois) meses.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES:

(65) 99915-6662 – Dr^a Vanessa de Carli

(19) 99125-8637 – Dr^o Davi de Melo

Site: www.licitamaster.com.br

E- mail: licitamasters@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa disciplinar a contratação do Curso de “Pregão presencial e eletrônico, elaboração do termo de referência, contratação direta (dispensa e inexigibilidade), gestão e fiscalização do contrato e SRP-sistema de registro de preços”, ofertado pela Licita Master.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária uma vez que os servidores que participarão do curso estarão diretamente ligados as tarefas de licitação desta Casa.

2.2. Diante da complexidade do trabalho desenvolvido, uma vez que os servidores enfrentam desafios na realização de uma licitação, em decorrência do não aperfeiçoamento em cursos e treinamentos específicos, tendo nesse momento oportunidade de participação em um curso promovido por empresa renomada, considera-se imprescindível à participação de tais servidores no curso referido, uma vez que essa capacitação trará excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos de licitações e em todas as outras funções correlatas.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. MÓDULO I - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (COM ÊNFASE NOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS ME E EPP.

LICITAÇÕES E O PREGÃO

CONCEITOS DE LICITAÇÃO • OBRIGATORIEDADE EM LICITAR • MODALIDADES DE LICITAÇÃO PELA LEI 8666/93 • CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: CUIDADOS NECESSÁRIOS • PREGÃO: SURGIMENTO E CONCEITOS • O PREGÃO EM BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA • FUNÇÕES DO PREGOEIRO • DIREITOS DO PREGOEIRO • FUNÇÕES DA EQUIPE DE APOIO • O EDITAL DO PREGÃO: ANÁLISE E ESTUDO DA HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA, SANÇÕES A SEREM APLICADAS E ASPECTOS DO CONTRATO • AVISO DE LICITAÇÃO • TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS ME E EPP À LUZ DA NOVA LC 147/2014 E DECRETO 8538/2016 • IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL • FUNCIONAMENTO DE UMA SESSÃO DO PREGÃO • COMO REALIZAR UMA SESSÃO PRESENCIAL E UMA SESSÃO ELETRÔNICA • SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO • O RECURSO NO PREGÃO

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO E ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO T.R. • A QUEM SERVE ESSE DOCUMENTO • PROJETO BÁSICO: ÊNFASE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA • DEFINIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA • TERMO DE REFERÊNCIA: ÊNFASE PARA AQUISIÇÃO DE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

BENS E SERVIÇOS COMUNS • ANÁLISE E ESTUDO DOS ELEMENTOS COMUNS DO CONTEÚDO DO PB E TR - ESTUDO PASSO A PASSO: 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE FORMA SUFICIENTE, CLARA E PRECISA (ESTUDO SOBRE A INDICAÇÃO DE MARCA, AMOSTRAS, LAUDOS, LICITAÇÕES DE OBJETO DIVISÍVEL, PADRONIZAÇÃO E EXPRESSÕES: "SIMILAR", "EQUIVALENTE" E DE "MELHOR QUALIDADE" 2. ORÇAMENTO DETALHADO (OBJETIVO DA PESQUISA DE PREÇOS, O QUE DEVE SER EVITADO, ONDE E COMO FAZER AS CONSULTAS, OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA DIVULGAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E PREÇOS INEXEQUÍVEIS) 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO - LOGÍSTICA DA LICITAÇÃO 4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO 7. PRAZO DE EXECUÇÃO 8. SANÇÕES • RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PB E TR

NOÇÕES GERAIS DO SRP: • SURGIMENTO DO SRP • QUANDO E COMO UTILIZAR O SRP

3.2. MÓDULO II - CONTRATAÇÃO DIRETA - GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

OBRIGATORIEDADE - LICITAR • CONTRATAÇÃO DIRETA - EXCEÇÕES À REGRA GERAL • PRINCÍPIOS JURÍDICOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS • CONCEITOS DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES E INEXIGIBILIDADE • LICITAÇÃO DISPENSADA - ART. 17 DA LEI 8666/93 - ALIENAÇÕES • CONCEITOS DE BENS PÚBLICOS • DAÇÃO EM PAGAMENTO • DOAÇÃO • PERMUTA • INVESTIDURA • LICITAÇÕES DISPENSÁVEIS - ART. 24 DA LEI 8666/93 • ESTUDO E ANÁLISE DOS 34 CASOS ADMITIDOS PELA LEI • QUANDO SE CARACTERIZA O FRACIONAMENTO • HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO • POSICIONAMENTO DO TCU DIANTE DE CASOS POLÊMICOS NAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES • LICITAÇÕES INEXIGÍVEIS - ART. 25 DA LEI 8666/93 • FORNECIMENTO EXCLUSIVO • SIGNIFICADO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NATUREZA SINGULAR E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS • CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO • FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA • ROTEIRO DO TCU SOBRE AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONTRATO • PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO • PASSOS PARA A CELEBRAÇÃO CONTRATUAL • GARANTIAS CONTRATUAIS PREVISTA EM LEI • DURAÇÃO DOS CONTRATOS E SUAS PRORROGAÇÕES • MODIFICAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL • QUANDO É OBRIGATÓRIO O INSTRUMENTO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

DO CONTRATO E QUE DOCUMENTOS PODEM SUBSTITUÍ-LO • ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO • CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FISCAL • FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO • DEVERES E ÔNUS DA FISCALIZAÇÃO • CONHECER BEM TODA A HABILITAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO • ATIVIDADES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PELA NOVA IN 05/2017 • RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA • A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL • TIPOS DE SANÇÕES • SITUAÇÕES DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES • ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES • PRINCIPAIS VÍCIOS AO APLICAR AS SANÇÕES

SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS • GUIA DE REALIZAÇÃO DO SRP • O SRP À LUZ DA LEI 8666/93 • POR QUE UTILIZAR O SRP • VANTAGENS DE SUA UTILIZAÇÃO • COMO REALIZAR E QUANDO REALIZAR O SRP • OS ATORES DO SRP: ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES, FORNECEDORES, FISCAL DO CONTRATO E O CARONA • CONTEÚDO DO EDITAL DO SRP • A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEU CONTEÚDO • VIGÊNCIA DA ATA • ALTERAÇÕES EM UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS • CONTRATOS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS • QUANDO EXTINGUE-SE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA CONTRATADA

- 4.1. A razão pela escolha da contratada se dá pelo conteúdo abordado, local do curso, data e valor apresentado.
- 4.2. O Módulo I do Curso ocorrerá nos dias 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, no Espaço CDL, na cidade de Cuiabá-MT.
- 4.3. O Módulo II do Curso ocorrerá nos dias previstos 21 a 23 de Março de 2018, o local está a definir.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
 - 5.1.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 5.1.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
 - 5.1.4. Encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho.
 - 5.1.5. Atestar a fatura correspondente à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
 - 5.1.6. Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas nesta proposta apresentada;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratada:

- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste Termo de Referência;
- 6.1.2. Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 6.1.4. Adotar medidas para a prestação de serviços solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- 6.1.5. Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a execução do evento.

7. TABELA DE SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VR. UNIT. I MODULO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	298616-7	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE LICITACAO E CONTRATOS, PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO	Serviço	4	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.700,00
Valor Total							R\$ 3.700,00

8. ENQUADRAMENTO

8.1. Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, que dispõe:

“para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

9. SINGULARIDADE DO OBJETO

- 9.1. A Licita Master é uma empresa especializada em cursos e treinamentos na área de **LICITAÇÕES PÚBLICAS**, fundamental para preparar pregoeiros, equipe de apoio, comissão de licitações, profissionais da área jurídica, compras públicas e demais profissionais que atuam direta ou indiretamente nas licitações.
- 9.2. O professor do curso será **Davi Melo**, possui experiência de 17 anos em órgãos públicos das esferas federais, estaduais e municipais, onde atuou nas áreas de compras públicas e licitações, dentre outras. Tem atuado nos últimos sete anos como consultor de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

licitações e contratos, além de ministrar cursos, palestras e treinamentos abertos e in company, tendo capacitado milhares de pregoeiros, equipes de apoio, comissões de licitações e gestores públicos. Realizou treinamentos em órgãos como: Unicamp-SP, Cemig-MG, Unesc-SC, Inb-RJ, Ministério Público-RR, Conselho Federal de Contabilidade-DF, Embrapa-MS, Tribunal de Contas-RO, Fiocruz-RJ, dentre outros. Autor de várias apostilas sobre Licitações, colaborou na criação e atualização de livros sobre legislação de licitações e contratos. Participou como palestrante dos principais Congressos nacionais de licitações: 1º Simpósio Nacional de Pregoeiros, 8º, 9º e 10º Congresso de Pregoeiros de Foz do Iguaçu, Pregão Week de Curitiba, Congresso de Fundações de Apoio-RJ e Congresso de RDC em Curitiba.

10. CONTRATO

10.1. O contrato será formalizado com a emissão da nota de empenho.

11. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1. O curso começará no dia 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação: 01.031.1001.2004.0000 21 - 3.3.90.39.00

13. PAGAMENTO

- 13.1. A CONTRATADA deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado, no Setor de Contabilidade e Finanças.
- 13.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal de Contrato;
- 13.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;
- 13.4. Para fins de pagamento da despesa, será observado as condições de regularidade fiscal da CONTRATADA;
- 13.5. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente;
- 13.6. A CONTRATANTE no papel de substituta tributária, reterá todos os impostos devidos de acordo com a natureza do objeto do termo de Referência.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.6. Não manter a proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 14.3.1. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

ELABORADO POR


CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Aux. Administrativo

Port. 093/2015

VISTO POR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ANTONIO CAETANO PAVINE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contrato e Patrimônio

APROVADO POR

Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2018

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 012/SALCP/2018

Cáceres-MT, 01 de fevereiro de 2018

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio.

PARA: NICOLAS RAMOS MURTINHO
Advogado

Referente: Processo Administrativo nº 013/2018.

Estimado Sr.

Ao mesmo tempo que o cumprimento, também encaminho o Processo Administrativo Nº 013/2018, que trata da contratação do CURSO de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema Registro de Preços para análise e emissão de parecer jurídico.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DAVI DE MELO 03928965832**
CNPJ: **27.199.161/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

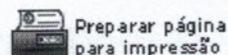
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:22 do dia 17/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2018.

Código de controle da certidão: **D963.67F7.1DBD.01B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.199.161/0001-02



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18010053473-10

Data e hora da emissão 17/01/2018 21:37:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: DAVI DE MELO 03928965832

CNPJ: 27.199.161/0001-02

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativo aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão, eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se as penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 17/01/2018 - 21:21:09

Validade: 18/03/2018

Assinatura eletrônica: 000710.3794220.180117

Endereço IP: 201.67.0.254

Taxa de certidão: GRATUITA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI DE MELO 03928965832

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.199.161/0001-02

Certidão nº: 143287332/2018

Expedição: 17/01/2018, às 21:11:45

Validade: 15/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVI DE MELO 03928965832**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
27.199.161/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27199161/0001-02
Razão Social: DAVI DE MELO 03928965832
Nome Fantasia: LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 1539 AP 54 / CENTRO / / / 13010-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

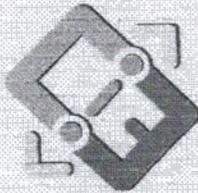
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2018 a 21/02/2018

Certificação Número: 2018012312284925054098

Informação obtida em 23/01/2018, às 14:28:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ENCONTRO NACIONAL DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

Realização:

con
treinamentos

Certificado

A CON Treinamentos confere esta múltipla certificação à **DAVI DE MELO** por ministrar com excelência o **ENCONTRO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, com carga horária de 24 horas, realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2017, em Salvador - BA.

Curitiba, 22 de março de 2017.


Jeane Silva
Diretora





CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Superintendência Regional I Recife

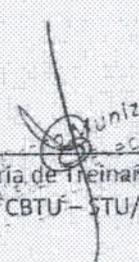


ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI-ME.**, inscrita no CNPJ 12.623.750/0001-07, realizou o "**TERMO DE REFERÊNCIA**", nos dias 24 e 25 de julho de 2017, na cidade de Recife/PE, com carga horária de 16 horas-aula, o qual atingiu os objetivos do conteúdo programático proposto e obteve avaliação positiva dos participantes.

Atestamos ainda, que o curso acima mencionado foi ministrado pelo palestrante **DAVI DE MELO**, que atuou em conformidade com a programação proposta, nos prazos estabelecidos, atendendo com qualidade e cumprindo satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Recife, 25 de julho de 2017



COORDENADORIA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CBTU – STU/REC



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2018

Emissão: 02/02/2018



De: **ULISSES ALVES SOUZA**

Contador da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Prezado Senhor:

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 21

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2004.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : 56.442,00

CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

Atenciosamente,

ULISSES ALVES SOUZA

CRC 089787/O-0/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Pedido de parecer jurídico Curso de Capacitação – 13º Congresso Nacional de Pregoeiro.

Parecer Setor Jurídico nº 18.

Origem: **Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.**
Destinatário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**
Órgão: **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES**
Assunto: **Análise jurídica dos autos do processo de dispensa protocolo n.º 175/2018 e Processo 013/2018.**

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação. Contratação Direta. Participação em curso externo. Inexigibilidade de Licitação. Artigo 25, II Lei 8.666/93. Curso de Habilitação para Pregoeiro.

Em pauta, análise do processo de inexigibilidade n.º013/2018, que tem como finalidade a participação do Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração de termo de referência, Contratação Direta, Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preços.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com os seguintes documentos:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

A. - Solicitação de autorização requerida pelo servidor Israel Mendes de Souza, (fls. 01), Joel Cordeiro de Souza (fls. 10) Gleison da Silva Souza (fls. 19), Darlan Brunel de Carvalho (fls. 28), em 25/01/2018 e 01/02/2019;

B. Há o acordo do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- C. Proposta do Curso de Capacitação (fls. 39) de R\$ 3.700,00 reais
- D. Termo de referência, (folhas nº 36-42), de 30/01/2018;
- E. Presente certidões de regularidade Fiscal, FGTS, e Previdenciária, com base na Sumula nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.
- F. Presente dotação orçamentaria desta Casa de Leis.

I. DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna dispõe regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

“Art. 37. (...)

*XXI – **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CURSOS
ABERTOS DE CAPACITAÇÃO**

Sabe-se que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu hipóteses em que esse procedimento poderá ser inexigível ou até dispensado, conforme prescritos nos artigos 24 e 25 do diploma legal.

Assim, estando a contratação enquadrada em qualquer das hipóteses legais o procedimento licitatório poderá ser afastado. O mesmo raciocínio deve ser aplicado às contratações de cursos abertos para capacitação de servidores.

Dispõe artigo 25 *caput* e inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93):

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Por sua vez, dispõe o artigo 13 da mesma Lei:

Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como se vê, o art. 25, II da Lei Geral de Licitações reconhece que determinados serviços, os “técnicos especializados”, quando “singulares”, são incomparáveis entre si, ainda que haja pluralidade de soluções e/ou executores. O artigo 13 acima transcrito oferece uma lista de quais serviços são tratados como sendo “técnicos especializados”.

3
Nicolas



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

O elemento central dessa hipótese de afastamento da licitação é: possível presença de vários executores aptos, mas inviável a comparação objetiva de suas respectivas propostas.

Na lição do eminente Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (in Contratação Direta sem Licitação, Brasília Jurídica, p. 281):

“No caput do art. 25 [da Lei nº 8.666/93], estabelece a Lei que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando ocorrer uma das três hipóteses retratadas nos três incisos que anuncia. A expressão utilizada é salientada pela doutrina pátria para assegurar que se trata de elenco exemplificativo, firmando a assertiva de que os casos registrados não são únicos. Há, porém, outra consequência decorrente do uso de tal expressão, nem sempre alcançada pelos estudiosos do tema: ao impor taxativamente a inviabilidade, associando-a ao termo inexigibilidade, a Lei estabeleceu característica essencial e inafastável do instituto da inexigibilidade. Assim, mesmo quando se caracterizar um dos casos tratados nos incisos, se for viável a competição, a licitação é exigível, porque não foi preenchido o requisito fundamental descrito no caput do art. 25.”

Entendimento veiculado pelo TCU no Acórdão nº 427/99:

Firmar o entendimento de que a inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 sujeita-se à fundamentada demonstração de que a singularidade do objeto – ante as características peculiaridades das necessidades da Administração, aliadas ao caráter técnico profissional especializado do prestador – inviabiliza a competição no caso concreto, não sendo possível a contratação direta por inexigibilidade de licitação sem observância do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Em se tratando de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a singularidade que leva a inviabilidade de competição decorre dos critérios objetivos e

4
Machado



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

subjettivos relacionados aos professores/palestrantes, a saber: didática, forma de exposição do conteúdo, domínio do assunto, quantidade de cursos ministrados, formação acadêmica, etc.

Insta destacar que a Advocacia-Geral da União, por meio da Orientação Normativa nº 18/2009 expediu a seguinte recomendação:

Assuntos: AGU e **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Orientação Normativa/ AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14) - “Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, **desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista**”.

Com efeito, na fundamentação da orientação normativa acima citada constou:

Na Decisão 439/1998-Plenário, por sua vez, a Corte de Contas consignou a extrema necessidade e importância do treinamento e aperfeiçoamento de servidores para a excelência do serviço público, e definiu como serviço singular todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. **Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.**

Na análise da proposta do curso de capacitação a ser realizado na cidade de Cuiabá – MT, o curso é de extrema importância para o servidores desta Casa de Leis.

Em complemento cite-se a Súmula nº 264/2011 do TCU mencionada pela área técnica (fl. 81-v):

A **inexigibilidade de licitação** para a contratação de **serviços técnicos** com pessoas físicas ou jurídicas de **notória especialização** somente é cabível quando se

5
Mendes



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993." (Ac. 1.437/2011-P).

Dessa forma, tendo em vista que o caso dos autos se refere à contratação de curso aberto, mostra-se de grande relevância, inclusive para maior segurança do Administrador, que estejam evidenciadas a singularidade do objeto e a notoriedade do profissional ou empresa, na forma da lei.

Ademais, devem-se observar os requisitos de ordem formal, estabelecidos no parágrafo único do art. 26 da Lei n. 8.666/93 quais sejam a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

A justificativa para a realização do curso encontra-se presente no projeto básico (fls. 36), os quais destacam a capacitação do servidor exercem atividades relacionadas ao evento.

Verifico que a empresa que prestará o Curso de Capacitação Licita Master, apresentou nos autos os seguintes documentos e certidões para sua contratação.

- 1) **Certidão negativa de débito com o Estado de São Paulo, município de Campinas e com a União Federal;**
- 2) **Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho;**
- 3) **Certidão de Regularidade do INSS,**
- 4) **Certidão de Negativa de Débito com o FGTS.**

DA CONCLUSÃO

6



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ante o exposto, conclui-se que, sob o aspecto jurídico-formal, o procedimento de contratação do por meio de inexigibilidade de licitação, só estará regular se atendidas às seguintes recomendações.

1 – Que o termo de referência item do “O OBJETO”, seja modificado para contratação por inexigibilidade, tendo em vista que dispensa e inexigibilidade tem objetos diferentes, leia à Lei 8.666/93.

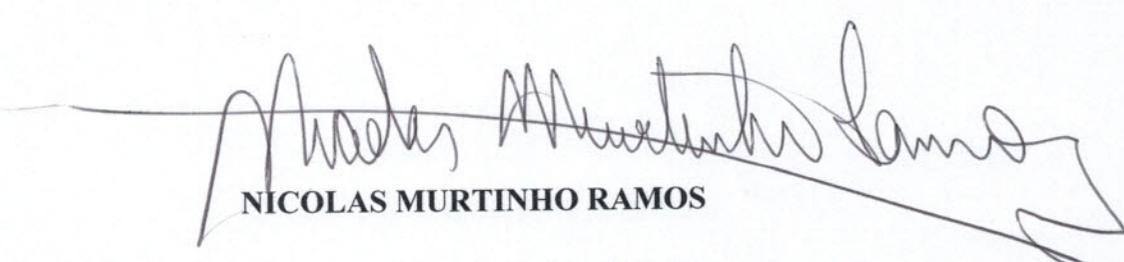
2 – Que o Gestor assine o Termo de referência aprovando este.

3) – Que a data do termo de referência tenha data posterior ao pedido do servidor Darlan feita no dia 01 de fevereiro de 2018.

Ante ao exposto e considerando os posicionamentos citados alhures, a Assessoria Jurídica **opina favoravelmente** ao pedido constante do presente processo, prosseguindo-se nos seus ulteriores termos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 02 de fevereiro de 2018.



NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT nº 19.005/O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**TERMO COMPLEMENTAR Nº 001/2018
REFERENTE AO PROCESSO Nº 013/2018**

JUSTIFICATIVA

Considerando o parecer jurídico apontado nas folhas 52 a 58, faz jus a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ:

(...)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa disciplinar a contratação do Curso de “Pregão presencial e eletrônico, elaboração do termo de referência, contratação direta (dispensa e inexigibilidade), gestão e fiscalização do contrato e SRP-sistema de registro de preços”, ofertado pela Licita Master.

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

1.2. O presente Termo de Referência visa disciplinar a contratação por inexigibilidade de licitação do Curso de “Pregão presencial e eletrônico, elaboração do termo de referência, contratação direta (dispensa e inexigibilidade), gestão e fiscalização do contrato e SRP-sistema de registro de preços” ofertado pela Licita Master.

ONDE SE LÊ:

Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2018

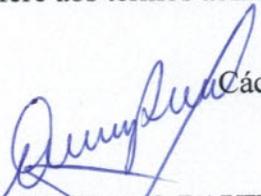
LEIA-SE:

Cáceres-MT, 01 de fevereiro de 2018

(...)

Ficam alterados todos os itens no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens do Termo de Referência permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 02 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO CAETANO PAVINE

Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitação, Contratos e Patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 013/SALCP/2018

Cáceres-MT, 02 de fevereiro de 2018

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio.

PARA: JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Referente: Processo Administrativo nº 013/2018.

Estimado Sr.

Encaminho o presente processo a Vs. Senhoria para cadastrar o presente processo como Inexigibilidade de Licitação e publicação no diário oficial.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00	
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L.


GLEISON DA SILVA SOUZA
Membro da C.P.L.


JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
Membro da C.P.L.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Protocolo nº. 104 de 17 de 01 de janeiro de 2018

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 3.000,00
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).		27199161/0001-02	R\$ 700,00
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal: nº. 8666/93, a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o parecer é pela **HOMOLOGAÇÃO** da presente inexigibilidade.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres
OAB-MT nº 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N°
02/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

Protocolo n°. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório n° 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade n° 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei n° 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00	
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

Joel Xavier do Nascimento
JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L

Gleison S. Souza
GLEISON DA SILVA SOUZA
Membro da C.P.L

Jackson Willian Santos da Silva
JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
Membro da C.P.L

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o parecer é pela **Homologação** da presente inexigibilidade.

Nicolas Murtinho Ramos
NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal de Cáceres
OAB-MT n° 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



CAMARA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N° 010/2018**“REQUISITA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS E A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO 2018.”**

O Sr. **EDILSON PIRES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Arenópolis no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em cumprimento a Lei Federal 10.520/2002, e do Decreto n° 01/2012, de 27 de Agosto de 2012 – Decreto de regulação do Pregão como modalidade de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Arenópolis-MT

RESOLVE:

Art. 1° - Fica requisitado na forma do Art. 7° do Decreto Legislativo n° 01/2012, a Servidora Pública Municipal Srª. **REGINA LÚCIA DE SOUZA**, portadora do RG 0693595-8 SSP/MT e do CPF 774.877.531-15, lotada no cargo de Pregoeira junto a Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, onde a mesma exercerá suas atribuições na instrução, no processamento e julgamento das licitações em quaisquer de suas modalidades, no âmbito da

Câmara Municipal de Arenópolis-MT, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis: 10.520/2002, 4320/1964, e 8666/1993 e alterações posteriores, observando a supremacia do interesse público.

Art. 2° - Fica nomeado os seguintes Servidores como **Equipe de Apoio**:

Membro: Irisvalter Alves Moran **Membro:** Ana Paula Sanches Aranege **Membro:** Luzia Gonçalves Lima

Art. 3° - Os membros da Equipe de apoio, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arenópolis-MT, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2018.

EDILSON PIRES DOS SANTOS Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 02/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

Protocolo n°. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório n° 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade n° 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do “Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço”, que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei n° 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item Empresa:	N° CNPJ:	Valor:		
01 LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00		
02 LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00		
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente da C.P.L

GLEISON DA SILVA SOUZA

Membro da C.P.L

JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA

Membro da C.P.L

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **o parecer é pela Homologação** da presente inexigibilidade.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres

OAB-MT n° 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS



Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, vereador Odair José Vargas em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado, COMUNICA que as contas anuais desta Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 49.

Gabinete da Presidência, 05 de Fevereiro de 2018.

Odair Jose Vargas

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° . 005/2.018**

Dispõe sobre, conceder o pedido de RETORNO as atividades normais para a Funcionária **MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, decorrente da Concessão de Afastamento, a pedido, para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, Vereador **PAULO ALVES DE PAULA**, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder o pedido de RETORNO as suas atividades normais para a funcionária, **MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 838.968.051-34 e RG nº. 983.286-SSP/MT, ocupante do cargo de Serviços Gerais nesta Casa de Leis, em decorrência do seu pedido de afastamento temporário, sem remuneração.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Povo, 01 de fevereiro de 2.018.

PAULO ALVES DE PAULA

*PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT*

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume,

Na data supra.

Rua João Francisco Duarte, 715 – Centro – CEP 78.773-000 – Fone/Fax (66) 3494-1199

CNPJ: 32.972.440/0001-05 – E-mail: câmara_sjp@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DECRETO N° 875 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

HOMOLOGA O PREGÃO 5/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 5/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CON-

TRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

O Senhor **HELIO JOSE SCHWAAB**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o **PREGÃO PRESENCIAL n° 5/2018, PROCESSO N° 5/2018**, que foi declarado **DESERTO** conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada no dia 5 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. 41º Aniversário de Emancipação Política Administrativa.

HELIO JOSÉ SCHWAAB

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTON DALLA PRIA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N° 01/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Comunicar a todos os municípios que as Contas Anuais da Câmara Municipal de União do Sul-MT, referente ao exercício financeiro de 2017, encontram-se à disposição dos municípios, na sede da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15 de fevereiro até 15 de abril de 2018, para apreciação quanto a legitimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 05 de fevereiro de 2018

CLODOALDO VOSNIACK

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
PORTARIA N° 003/2018**

“NOMEAR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM QUE ESPECIFICA”.

FLAVIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Poder Legislativo municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCIA VIVIANE FERNANDES DA SILVA FANTINATI**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Rondon, Bairro: Centro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador do RG.: 12900842 SSP/MT e CPF.: 001.330.621-98, nomeando no



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Adjudicação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09 com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00	
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

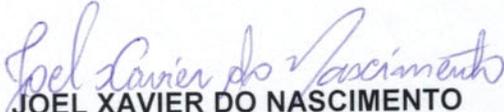
Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.700,00	
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 169/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RATIFICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

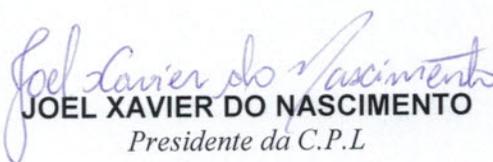
Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

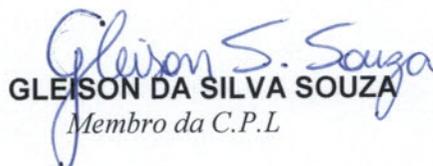
DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:		Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02		R\$ 3.700,00
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L


GLEISON DA SILVA SOUZA
Membro da C.P.L


JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
Membro da C.P.L



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Homologação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09 com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00	

Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)

Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.700,00	

Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2018.


DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RATIFICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Protocolo nº. 104 de 17 de 01 de janeiro de 2018

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 3.700,00
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal: nº. 8666/93, a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o parecer é pela **HOMOLOGAÇÃO** da presente inexigibilidade.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres
OAB-MT nº 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Adjudicação e Homologação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09 com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00	
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.700,00	
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2018.

Joel Xavier do Nascimento
JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 169/2017

Domingos de Oliveira dos Santos
DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **o parecer é pela Homologação** da presente inexigibilidade.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres

OAB-MT n° 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

CÂMARA ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2018

ATO DO PRESIDENTE Nº. 001/2018

De 05 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno.

Determina que:

Dia 12 de fevereiro segunda-feira não haverá expediente na Câmara Municipal de Canarana, emendando com dia 13 terça-feira, feriado de Carnaval.

Gabinete da Presidência; 05 de fevereiro de 2018

Ederson Porsch

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 013/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a segunda Licença-Prêmio à funcionária **MARCIA KEMPNER**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, conforme Portaria de Nomeação nº 011/2009, no período de 26(vinte e seis) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2018, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2009, Ato de Posse, a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, obedecerá à classificação própria do orçamento vigente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de fevereiro de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 07/2018

PORTARIA Nº 007/2018 Poxoréu (MT), 05 de fevereiro de 2018.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS A REALIZAR-SE NOS DISTRITOS DE POXORÉU NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereador **EVANGELISTA DA SILVA VIEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, e em conformidade com a Resolução 06/1999 de 08 de novembro de 1.999.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo a realizar – se nos distritos de Poxoréu no ano de 2018.

I. PARAISO DO LESTE - 09/04/2018

II. APARECIDA DO LESTE 11/06/2018

III. JOANESBURGO - 20/08/2018

IV. JARUDORE 15/10/2018

V. ALTO COITÉ - 19/11/2018

Art. 2º - As sessões legislativas serão realizadas nos distritos nas segundas feiras no mesmo horário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

Ver. Evangelista da Silva Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 05 de fevereiro de 2018.

Rosalvo Rodrigues da Silva

Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DECRETO LEGISLATIVO 001/2018.

REJEITA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – MT, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2016, GESTÃO DA EX – PREFEITA SENHORA JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, vereador Evangelista da Silva Vieira, faz saber que a Câmara



Pedido de Empenho

 Pedido Data Emissão Nº Solicitação Responsável Digitador
00041/18 07/02/2018 00012/18 DARLAN BRUNEL DE CARVALHO Charles Finney Dalb

 Poder PODER LEGISLATIVO
 Órgão CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
 Cond. Pagamento

 Centro de Custo SECRETARIA GERAL

 Ficha 21 Valor 3.700,00
 010101 CÂMARA MUNICIPAL
 3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
 01.031.1001.2004.0000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA

Observação
 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/18 - Entidade: 1 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 2 - SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

 Fornecedor DAVI DE MELO COD: 1823
 Endereço: R General Osorio Nº: 1535/153! CNPJ: 27.199.161/0001-02
 CAMPINAS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
008.807.789	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL		SV	4	925,00	SECRETARIA GERAL	

 Obs.:

 Total Pedido
 3.700,00

Ricardo A. Cunha Filho
 CHEFE DE GABINETE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 014/SALCP/2018

Cáceres-MT, 07 de fevereiro de 2018

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE

Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio.

PARA: LUCAS PINHEIRO SPOSITO

Controlador Interno

Referente: Processo Administrativo nº 013/2018.

Estimado Sr.

Encaminho o presente processo a Vs. Senhoria para parecer quanto a conformidade do processo e posteriormente efetuarmos a nota de empenho.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

ANTONIO CAETANO PAVINE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ao Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Curso de Capacitação.

Senhor Presidente;

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 08/02/2018

Horas 12:17 Sob nº 355

Ass. [Signature]

Com a intensão de buscar a excelência otimizando o conhecimento em se tratando de Capacitação profissional na área de atuação, venho **REQUERER** a autorização para participar do **CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será realizado pela empresa Licita Master, na cidade de Cuiabá MT, nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2018, com o instrutor **Davi de Melo**.

Como já temos 4 servidores que irão fazer o curso, a empresa fez uma oferta especial, a quinta inscrição fica apenas R\$ 250,00 cada módulo.

INVESTIMENTO para participação deste servidor nos dois módulos: **R\$ 500,00 (Setecentos e oitenta e nove reais)**. Conforme proposta em anexo.

Na oportunidade coloco a disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradeço a vossa pronta providencia e/ou manifesto, protesto de consideração, apreço e reciproco respeito.

Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2017.

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Aux. Administrativo

Matrícula nº 539

*De acordo
Ao setor de
Compras para as
necessidades.
C-06/02/18.
[Signature]*

Licitação Masters



AO
SETOR DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT
MATO GROSSO/MT

PROPOSTA COMERCIAL

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARGA HORÁRIA:

Módulo I – 20 Horas

Módulo II – 20 Horas

OBJETIVO:

Discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública.

EMENTA:

A decisão de contratar, benefícios, custos, assimetria de informação. O estado como principal contratante. O processo de licitação. Elaboração de Termo de Referência. O Pregão Presencial e Eletrônico. Contratação Direta. Sistema de Registro de Preço. Contratos Administrativos. O Gestor do Contrato. Acompanhamento e Controle do Contrato.

Licitação Masters



METODOLOGIA

Aula expositiva.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atuar em processos que envolvam licitações e contratos, com conhecimento de toda matéria que envolva licitação e contratação pública.

PÚBLICO ALVO:

Prefeito, Secretário, Presidente e Membros de Comissão de Licitações, Pregoeiros, Equipe de Apoio, Consultores, Advogados, Assessores Jurídicos, Responsáveis pelo Setor de Compras, Gestores e Fiscais de Contratos, Área Jurídica, e Servidores de Planejamento e Auditoria.

DO DIFERENCIAL:

Todo o curso foi elaborado abordando decisões e jurisprudência exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (COM ÊNFASE NOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS ME E EPP.

LICITAÇÕES E O PREGÃO

- CONCEITOS DE LICITAÇÃO
- OBRIGATORIEDADE EM LICITAR
- MODALIDADES DE LICITAÇÃO PELA LEI 8666/93
- CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: CUIDADOS NECESSÁRIOS
- PREGÃO: SURGIMENTO E CONCEITOS
- O PREGÃO EM BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- FUNÇÕES DO PREGOEIRO
- DIREITOS DO PREGOEIRO
- FUNÇÕES DA EQUIPE DE APOIO

Licitação Masters



- O EDITAL DO PREGÃO: ANÁLISE E ESTUDO DA HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA, SANÇÕES A SEREM APLICADAS E ASPECTOS DO CONTRATO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA AS ME E EPP À LUZ DA NOVA LC 147/2014 E DECRETO 8538/2016
- IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
- FUNCIONAMENTO DE UMA SESSÃO DO PREGÃO
- COMO REALIZAR UMA SESSÃO PRESENCIAL E UMA SESSÃO ELETRÔNICA
- SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- O RECURSO NO PREGÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- FASE INTERNA: A BASE DO SUCESSO DA LICITAÇÃO
 - DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE
 - ESTUDO E ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO T.R.
 - A QUEM SERVE ESSE DOCUMENTO
 - PROJETO BÁSICO: ÊNFASE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - DEFINIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - TERMO DE REFERÊNCIA: ÊNFASE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS
 - ANÁLISE E ESTUDO DOS ELEMENTOS COMUNS DO CONTEÚDO DO PB E TR - ESTUDO PASSO A PASSO:
 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE FORMA SUFICIENTE, CLARA E PRECISA (ESTUDO SOBRE A INDICAÇÃO DE MARCA, AMOSTRAS, LAUDOS, LICITAÇÕES DE OBJETO DIVISÍVEL, PADRONIZAÇÃO E EXPRESSÕES: "SIMILAR", "EQUIVALENTE" E DE "MELHOR QUALIDADE"
 2. ORÇAMENTO DETALHADO (OBJETIVO DA PESQUISA DE PREÇOS, O QUE DEVE SER EVITADO, ONDE E COMO FAZER AS CONSULTAS, OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA DIVULGAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E PREÇOS INEXEQUÍVEIS)
 3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO - LOGÍSTICA DA LICITAÇÃO
 4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
 6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO
 7. PRAZO DE EXECUÇÃO
 8. SANÇÕES
 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PB E TR
- ### NOÇÕES GERAIS DO SRP:
- SURGIMENTO DO SRP
 - QUANDO E COMO UTILIZAR O SRP

MÓDULO II – CONTRATAÇÃO DIRETA – GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Masters



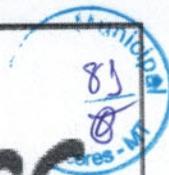
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

- OBRIGATORIEDADE - LICITAR
- CONTRATAÇÃO DIRETA - EXCEÇÕES À REGRA GERAL
- PRINCÍPIOS JURÍDICOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONCEITOS DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES E INEXIGIBILIDADE
- LICITAÇÃO DISPENSADA - ART. 17 DA LEI 8666/93 - ALIENAÇÕES
- CONCEITOS DE BENS PÚBLICOS
- DOAÇÃO EM PAGAMENTO
- DOAÇÃO
- PERMUTA
- INVESTIDURA
- LICITAÇÕES DISPENSÁVEIS - ART. 24 DA LEI 8666/93
- ESTUDO E ANÁLISE DOS 34 CASOS ADMITIDOS PELA LEI
- QUANDO SE CARACTERIZA O FRACIONAMENTO
- HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- POSICIONAMENTO DO TCU DIANTE DE CASOS POLÊMICOS NAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
- LICITAÇÕES INEXIGÍVEIS - ART. 25 DA LEI 8666/93
- FORNECIMENTO EXCLUSIVO
- SIGNIFICADO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NATUREZA SINGULAR E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO
- FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
- ROTEIRO DO TCU SOBRE AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONTRATO
- PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO
- PASSOS PARA A CELEBRAÇÃO CONTRATUAL
- GARANTIAS CONTRATUAIS PREVISTA EM LEI
- DURAÇÃO DOS CONTRATOS E SUAS PRORROGAÇÕES
- MODIFICAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL
- QUANDO É OBRIGATÓRIO O INSTRUMENTO DO CONTRATO E QUE DOCUMENTOS PODEM SUBSTITUÍ-LO
- ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
- CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FISCAL
- FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
- DEVERES E ÔNUS DA FISCALIZAÇÃO
- CONHECER BEM TODA A HABILITAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Licitação Masters



- ATIVIDADES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PELA NOVA IN 05/2017
- RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA
- A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL
- TIPOS DE SANÇÕES
- SITUAÇÕES DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES
- ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES
- PRINCIPAIS VÍCIOS AO APLICAR AS SANÇÕES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- GUIA DE REALIZAÇÃO DO SRP
- O SRP À LUZ DA LEI 8666/93
- POR QUE UTILIZAR O SRP
- VANTAGENS DE SUA UTILIZAÇÃO
- COMO REALIZAR E QUANDO REALIZAR O SRP
- OS ATORES DO SRP: ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES, FORNECEDORES, FISCAL DO CONTRATO E O CARONA
- CONTEÚDO DO EDITAL DO SRP
- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEU CONTEÚDO
- VIGÊNCIA DA ATA
- ALTERAÇÕES EM UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- CONTRATOS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS
- QUANDO EXTINGUE-SE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA E HORÁRIO DO CURSO E LOCAL DA REALIZAÇÃO

MÓDULO I

Data: 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

Horário: 28 de Fevereiro e 01 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 02 de março – das 08 as 12 horas.

Local: Espaço CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 750, Centro - Cuiabá-MT.

MÓDULO II

Data prevista: 21 a 23 de Março de 2018.

Licitação Masters



Horário: 21 e 22 de Março – das 08:00 as 18:00 horas.

Dia 23 de Março – das 08 as 12 horas.

Local: a definir

DO INVESTIMENTO

A participação de 01 (hum) servidor nos 02 (dois) módulos será pelo preço promocional como cortesia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por módulo, tendo em vista que esse órgão irá encaminhar a este evento mais 04 (quatro) servidores.

DO PAGAMENTO

Forma de pagamento: O pagamento (mediante empenho) deverá ser realizado em nome de: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, CNPJ n. 27.199.161/0001-02** até a data do evento para a fornecimento do certificado.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3034-1; Conta Corrente n. 27008-3.

O certificado somente será fornecido mediante a comprovação do pagamento do curso.

FACILITADORES:

DAVI DE MELO

- Atuou nos últimos sete anos como Consultor de Licitações e Contratos pelo grupo Negócios Públicos e Diretor Técnico pela Lidata Cursos, além de ministrar Cursos, Palestras e Treinamentos abertos e in company, tendo capacitado milhares de pregoeiros, equipe de apoio, comissão de licitações e gestores públicos. Realizou treinamentos em órgãos como: UNICAMP-SP, CEMIG-MG, UNESC-SC, INB-RJ, Ministério Público-RR, Conselho Federal de Contabilidade-DF, Embrapa-MS, Tribunal de Contas-RO, Fiocruz-RJ, dentre outros.

- Participou como palestrante dos principais Congressos Nacionais de Licitações, tais como: 8º, 9º e 10º Congresso de Pregoeiros de Foz do Iguaçu realizado pelo grupo Negócios Públicos, Pregão Week de Curitiba, Congresso de Fundações de Apoio-RJ,

Licita Masters



Congresso de RDC em Curitiba e 1º Simpósio Nacional de Pregoeiros pela Licidata Cursos

- Elaborou e-books, apostilas e foi co-participante de livros de licitações.

Conheça melhor nosso trabalho consultando o site: www.licitamaster.com.br ou entrando em contato pelo email: licitamasters@gmail.com e telefone: (19) 99125 8637.

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES – Advogada, Consultora, Pós Graduada em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT e Pós Graduada em Direito Municipal pela Atame– Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Pós-Graduação LTDA - EPP e Certificação - Universidade Cândido Mendes – UCAM.

- Ministrou o Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos no Município de Alto Garças/MT.

Atuou na Assessoria e Consultoria nos seguintes Órgãos Municipais:

- Prefeitura Municipal de Acorizal/MT;
- Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Câmara Municipal de Várzea Grande/MT.
- Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT.
- Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT.
- Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT.
- Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SEAF/MT.

DAS CONDIÇÕES

- O participante poderá ser substituído com até 24 horas de antecedência.
- Esta inscrição não poderá ser cancelada ou compensada, a confirmação será mediante o envio do comprovante da inscrição e depósito via e-mail licitamasters@gmail.com.
- Será fornecido material de apoio e certificado de participação com conteúdo e carga horária. Coffee-break em todos os módulos.

Licita Masters

- A Licitamasters reserva-se ao direito de não realizar este evento por motivo operacional ou por falta de quórum, obrigando-se a comunicar tal fato com antecedência aos inscritos.
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência.
- O certificado somente será fornecido mediante pagamento do curso.

ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO

- Apostila;
- Material de Apoio (caneta, crachá)
 - Certificado (mediante 75% de frequência na capacitação).
- Disponibilizar auditório/sala para capacitação;
- Coffe Break.
- Estacionamento

DO BÔNUS

Será criado um grupo de Whatsapp com todos os participantes e será concedido gratuitamente uma consultoria não presencial pelo prazo de 02 (dois) meses.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES:

(65) 99915-6662 – Dr^a Vanessa de Carli

(19) 99125-8637 – Dr^o Davi de Melo

Site: www.licitamaster.com.br

E- mail: licitamasters@gmail.com

PROPRIETÁRIO – DAVI DE MELO
LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS
CNPJ N. 27.199.161/0001-02



Responder

Encaminhar

Excluir

Re: Ficha de Inscrição**Data:** Hoje, 13:04:05 -02**De:** vanessa carli**Para:** administrativo.charles@caceres.mt.leg.br**Anexos:**  Proposta de curso Cáceres.docx (49 KB) Texto (2 KB)

Bom dia.

Encaminho a proposta comercial com o valor especial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a participação nos 02 (dois) módulos, tendo em vista que serão encaminhados também outros 04 (quatro) servidores.

Sem mais,

Atenciosamente.

Vanessa Carli

De: administrativo.charles@caceres.mt.leg.br <administrativo.charles@caceres.mt.leg.br>**Enviado:** quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 12:22**Para:** vanessa carli**Assunto:** Ficha de Inscrição

Carli, bom dia.

Segue anexo a ficha da minha inscrição.

Espero a proposta do bônus.

Att,

Charles Finney

 Proposta de curso Cáceres.docx (49 KB)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO COMPLEMENTAR Nº 002/2018
REFERENTE AO PROCESSO Nº 013/2018

JUSTIFICATIVA

Considerando que mais um servidor fez a solicitação para participação do curso, faz jus a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ:

(...)

7. TABELA DE SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VR. UNIT. I MODULO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	298616-7	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE LICITACAO E CONTRATOS, PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO	Serviço	4	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.700,00
Valor Total							R\$ 3.700,00

LEIA-SE:

7. TABELA DE SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	5ª INSCRIÇÃO	VR. UNIT. I MODULO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	298616-7	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE LICITACAO E CONTRATOS, PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO	Serviço	5	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.200,00
Valor Total								R\$ 4.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

(...)
Ficam alterados todos os itens no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens do Termo de Referência permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 08 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitação, Contratos e Patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Adjudicação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09, considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 355 de 08/02/2018, desta Casa Legislativa com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00	

Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)

Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 4.700,00	

Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.)

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 169/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RATIFICAÇÃO Nº 02

ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

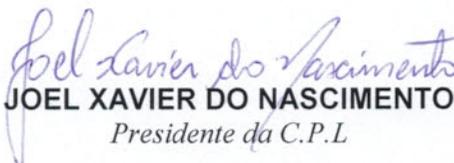
Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:		Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02		R\$ 4.700,00
Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.)				

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L.


GLEISON DA SILVA SOUZA
Membro da C.P.L.


JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
Membro da C.P.L.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Homologação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09, considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 355 de 08/02/2018, desta Casa Legislativa com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS (MÓDULOS I e II).	E EVENTOS	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00
02	LICITAMASTER CURSOS (MÓDULO I).	E EVENTOS	27199161/0001-02	R\$ 700,00
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS (MÓDULOS I e II).	E EVENTOS	27199161/0001-02	R\$ 4.700,00
Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.)				

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RATIFICAÇÃO Nº 02

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Protocolo nº. 104 de 17 de 01 de janeiro de 2018

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

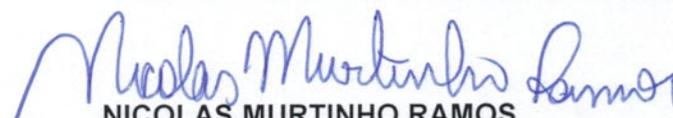
Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 4.700,00
Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.)				

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal: nº. 8666/93, a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o parecer é pela **HOMOLOGAÇÃO** da presente inexigibilidade.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.


NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal de Cáceres
OAB-MT nº 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.


DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Adjudicação e Homologação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09, considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 355 de 08/02/2018, desta Casa Legislativa com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

	Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:	
	21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00	
Item	Empresa:			Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER (MÓDULOS I e II).	CURSOS	E	EVENTOS	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00
02	LICITAMASTER (MÓDULO I).	CURSOS	E	EVENTOS	27199161/0001-02	R\$ 700,00
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)						

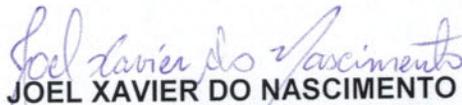
Leia-se:

DESPESAS:

	Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:	
	21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00	
Item	Empresa:			Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER (MÓDULOS I e II).	CURSOS	E	EVENTOS	27199161/0001-02	R\$ 4.700,00
Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.)						

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 169/2017


DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



RATIFICAÇÃO Nº 02

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 4.700,00	
Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.)				

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

Joel Xavier do Nascimento
JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L

Gleison S. Souza
GLEISON DA SILVA SOUZA
Membro da C.P.L

Jackson Willian Santos da Silva
JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
Membro da C.P.L

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o parecer é pela **Homologação** da presente inexigibilidade.

Nicolas Murтинho Ramos
NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal de Cáceres
OAB-MT nº 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA

PORTARIA N° 004/2018

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica definido que toda e qualquer correspondência destinada ao Poder Legislativo Municipal de Araputanga-MT ou aos Vereadores que a compõe, deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do referido Poder Legislativo, visando assim o seu controle e sequencia de numeração de protocolo.

Art. 2º - Somente as servidoras do referido setor de Secretária estão autorizadas a promover o aporte de Carimbo de Protocolo nas correspondências supra, sob pena de responderem demais servidores por falta disciplinar a ser apurada em procedimento próprio.

Art. 3º - Deverão todos os servidores do Poder Legislativo Municipal ser identificados acerca da presente Portaria, para que deem pleno cumprimento, sob pena de responderem por seus atos e infrações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Oswaldo Alvarez de Campos Junior
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA

PORTARIA N° 003/2018

DISPÕE SOBRE A NÃO CESSÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica proibido a cessão do Plenário Romeu Furlan da Câmara Municipal de Araputanga-MT para a sua utilização em reuniões e/ou eventos de quaisquer naturezas, ante ao fato de que inúmeros prejuízos decorram de sua utilização, em especial na aparelhagem de som e equipamentos de gravação e imagens.

Art. 2º - Tal proibição abrange toda e qualquer entidade, pública, privada e/ou partidária, conquanto despesas outras são acrescidas ao Legislativo Municipal em especial com material de limpeza e de escritório.

Art. 3º - Em casos excepcionais e em atendimento exclusivo ao interesse público, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araputanga-MT poderá ceder referido espaço, desde que não acarrete aumento de despesas e custos ao Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Oswaldo Alvarez de Campos Junior
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO N° 02 DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2018

Este documento tem por objetivo retificar o Ato de Adjudicação e Homologação do Processo de Inexigibilidade N° 02/2018, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição n° 2.911, páginas 08 e 09, considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob n° 355 de 08/02/2018, nesta Casa Legislativa com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 3.000,00
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).		27199161/0001-02	R\$ 700,00
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 4.700,00
Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.)				

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2018.

**JOEL XAVIER DO NASCIMENTO***Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Portaria 169/2017***DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS***Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***RATIFICAÇÃO N° 02****EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 02/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

Protocolo n°. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório n° 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade n° 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei n° 8.666/93.**DESPESAS:**

	Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
	21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item Empresa:				N° CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).			27199161/0001-02	R\$ 4.700,00
Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais.)					

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

JOEL XAVIER DO NASCIMENTO*Presidente da C.P.L***GLEISON DA SILVA SOUZA***Membro da C.P.L***JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA***Membro da C.P.L*

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **o parecer é pela Homologação** da presente inexigibilidade.

NICOLAS MURTINHO RAMOS*Advogado da Câmara Municipal de Cáceres**OAB-MT n° 19.005/O*

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 019/SALCP/2018

Cáceres-MT, 16 de fevereiro de 2018

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio.

PARA: LUCAS PINHEIRO SPOSITO
Controlador Interno

Referente: Processo Administrativo nº 013/2018.

Estimado Sr.

Encaminho o presente processo a Vs. Senhoria para parecer quanto a conformidade do processo e posteriormente efetuarmos a nota de empenho.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

ANTONIO CAETANO PAVINE
Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
Câmara Municipal de Cáceres



Parecer nº 005/2018 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Memorando nº 019/SALCP/2018

Assunto: Inexigibilidade

Objetivo: Verificar se o processo de inexigibilidade atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Em exame os autos de **Contratação de curso de capacitação pelo processo de inexigibilidade – Contratação direta** para a Câmara Municipal de Cáceres.

O curso será o de “Pregão presencial e eletrônico, elaboração do termo de referência, contratação direta (dispensa e inexigibilidade), gestão e fiscalização de contratos e sistema de registro de preços – SRP”.

Apontamos que a contratação foi fundamentada no art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, Inc. VI da lei de licitações, logo inexigibilidade de licitação.

Esta controladoria se pautará em realizar a conformidade verificando se o processo atende as exigências legais conforme orientações da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis.

Este é o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 estabelece ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
Câmara Municipal de Cáceres



quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito. Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
Câmara Municipal de Cáceres



a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis”.

Para concluir, a análise na modalidade “Conformidade” que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

DO CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO

SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR POR PROFISSIONAIS/EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Perguntas	Sim	Não	Fls.
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		01
2) Há justificativa da necessidade do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		36
3) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		51
4) Consta justificativa da situação de dispensa ou de inexigibilidade, com os elementos necessários à sua caracterização? (Lei nº 8.666/1993, art. 26)	X		39 e 40
5) O objeto da contratação é serviço técnico profissional especializado relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal?(Lei Federal nº 8666/93 arts. 13 e 25)	X		39 e 40
6) O serviço apresenta natureza singular? (Lei Federal nº 8666/93 arts. 13 e 25)	X		39 e 40
7) O serviço é de publicidade ou divulgação? (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, in “Contratação Direta sem Licitação”, 6ª ed., 3ª tiragem, Belo Horizonte: Fórum, 2007, Pág. 690 e seguintes;)		X	36 a 42
8) Há comprovação de que o contratado detenha habilitação e notória especialização e que esta esteja intimamente relacionada com a singularidade do objeto?	X		39 e 40
9) Há cessão pelo autor à Administração dos direitos patrimoniais relativos ao serviço técnico especializado? quando for o caso. (Lei Federal nº 8.666/1993, art.111, caput e parágrafo único)		X	
10) Há comprovação da realização do serviço técnico, pessoal e diretamente, pelos profissionais listados em relação de integrantes do corpo técnico da contratada apresentada como elemento de justificação da inexigibilidade, quando for o caso. (Lei Federal nº 8.666/1993, art.13, § 3º)	X		39 e 40
11) O processo contém a justificativa de preço? (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, III)		X	



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
Câmara Municipal de Cáceres



12) Consta comprovação por parte da empresa contratada de: (Lei nº 8.666/1993, art. 195, § 3º, CF)		
8.1) Certidão Negativa de Débito do INSS	X	44 a
8.2) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais		48
8.3) Certificado de Regularidade do FGTS		
8.4) Certificado de Regularidade com a Justiça do Trabalho		

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se a realização de análise de Conformidade na **Contratação de serviços técnicos de natureza singular por profissionais/empresas de notória especialização** para a Câmara Municipal de Cáceres.

O fundamento legal utilizado para esta contratação foi o inciso II do artigo 25 combinado com o art. 13 da Lei 8.666/93 conforme orientação da Procuradoria Legislativa nas folhas 52 a 58 deste processo.

Não se aplica a este processo o quesito elencado no Check – list de nº 09.

Em relação ao quesito de nº 11 entendemos que este também não se aplica ao caso em comento uma vez que os autos tratam da contratação de curso aberto, sendo assim, acessível a quaisquer interessados e nesse tipo de capacitação, a instituição de ensino ou entidade promotora do evento é quem fixa todas as regras da contratação, inclusive o valor da inscrição, logo, ou o interessado concorda com as regras e o preço da matrícula ou não.

Neste entendimento podemos apontar o que consta na Orientação Normativa nº 17/2009 da Advocacia-Geral da União:

“A justificativa de preço nas contratações diretas é requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25). Não obstante esse fato, há controvérsia acerca da forma como a justificativa deve ser apresentada. A justificativa do preço nos casos de inexigibilidade não pode ser realizada à luz de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
Câmara Municipal de Cáceres



propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível certame, a proponente é a única a atender as necessidades do órgão contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos. Indispensável, para aprovação jurídica do procedimento, que sejam juntados documentos e informações que atestem que o preço proposto seja equivalente aos demais por ela mesma cobrados de outros clientes." (grifei).

In casu, foi juntado o folder de fl. 02, ratificado pela área técnica nas fls. 39, 88 e 89 (item 7), ocasião na qual é comprovado que a contratada cobra o mesmo preço para todos que desejarem participar do evento. Assim, entendo como suprida a justificativa de preços.

Já em relação à assinatura de contrato, aduz-se que a Administração pode se utilizar da faculdade conferida pelo art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93. No entanto, cabe realçar que, nos termos do parágrafo 2º do citado dispositivo, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 do mencionado diploma legal ao documento que o substituir. Veja-se:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



No caso em questão, a área técnica informa que o contrato será feito por Nota de Empenho (fl. 40).

Verificamos ainda nos autos (fl 38) a justificativa pela escolha da contratada que se deu em razão do conteúdo abordado, local do curso e data de sua realização oportuna a liberação dos servidores.

Por fim, encontra-se as certidões de regularidade fiscal constante nas folhas de nº 44 a 48.

Portanto, concluo pela conformidade do presente processo.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio para conhecimento e providências.

Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2018.


LUCAS PINHEIRO SPOSITO
Controlador Interno



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00053/18	19/02/2018	00012/18	DARLAN BRUNEL DE CARVALHO	Charles Finney Dalb...
Poder	PODER LEGISLATIVO			
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	SECRETARIA GERAL			

Ficha 21	Valor 4.700,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
01.031.1001.2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/18 - Entidade: 1 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 2 - Curso Pregão presencial e eletrônico

Fornecedor DAVI DE MELO COD: 1823
 Endereço: R General Osorio Nº: 1535/153! CNPJ: 27.199.161/0001-02
 CAMPINAS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
008.807.789	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL		SV	5	940,00	SECRETARIA GERAL	
							Obs.:

Total Pedido
 4.700,00

Ricardo A. Cunha Filho

CHEFE DE GABINETE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RETIFICAÇÃO Nº 03 DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Adjudicação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09, considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 355 de 08/02/2018, desta Casa Legislativa (Proc. Lic. nº 03/2018, fls. nº 76, 87, 88 e 89), com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00	

Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)

Leia-se:

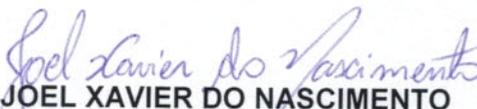
DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 4.200,00	

Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais.)

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 169/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RATIFICAÇÃO Nº 03

ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

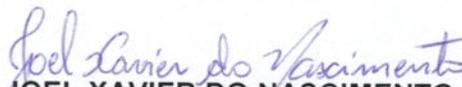
DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 4.200,00

Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais.)

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L.


GLEISON DA SILVA SOUZA
Membro da C.P.L.


JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
Membro da C.P.L.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RETIFICAÇÃO Nº 03 DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Homologação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09, considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 355 de 08/02/2018, desta Casa Legislativa (Proc. Lic. nº 03/2018, fls. nº 76, 87, 88 e 89), com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER (MÓDULO I).	27199161/0001-02	R\$ 700,00	
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 4.200,00	
Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais.)				

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2018.


DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RATIFICAÇÃO Nº 03

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Protocolo nº. 104 de 17 de 01 de janeiro de 2018

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

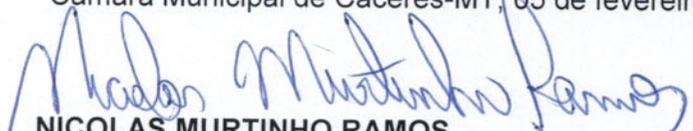
Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:		Nº. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 4.200,00
Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais.)				

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal: nº. 8666/93, a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o parecer é pela **HOMOLOGAÇÃO** da presente inexigibilidade.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.


NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal de Cáceres
OAB-MT nº 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.


DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RETIFICAÇÃO Nº 03 DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018**

Este documento tem por objetivo retificar o **Ato de Adjudicação e Homologação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição nº 2.911, páginas 08 e 09, considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 355 de 08/02/2018, desta Casa Legislativa (Proc. Lic. nº 03/2018, fls. nº 76, 87, 88 e 89), com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER (MÓDULOS I e II).	CURSOS E EVENTOS 27199161/0001-02	R\$ 3.000,00	
02	LICITAMASTER (MÓDULO I).	CURSOS E EVENTOS 27199161/0001-02	R\$ 700,00	
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

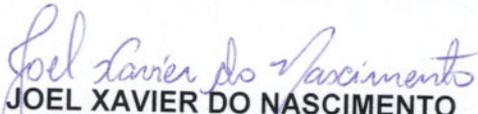
Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:	Valor:	
01	LICITAMASTER (MÓDULOS I e II).	CURSOS E EVENTOS 27199161/0001-02	R\$ 4.200,00	
Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais.)				

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2018.


JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 169/2017


DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RATIFICAÇÃO Nº 03

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

Protocolo nº. 175 de 25 de janeiro de 2018
Processo Licitatório nº 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item	Empresa:	Nº. CNPJ:		Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02		R\$ 4.200,00
Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais.)				

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

Joel Xavier do Nascimento
JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L

Gleison S. Souza
GLEISON DA SILVA SOUZA
Membro da C.P.L

Jackson William Santos da Silva
JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
Membro da C.P.L

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o **parecer é pela Homologação** da presente inexigibilidade.

Nicolas Murquinho Ramos
NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal de Cáceres
OAB-MT nº 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA – PORTARIA 006/2018

ERRATA

Da Portaria n.º 006/2018, "Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

Onde se lê:

n.º 006/2018, "Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

Leia-se:

n.º 008/2018, "Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

Sala da Presidência, 21 de Fevereiro de 2017.

José Ari Zandoná

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO Nº 03 DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Este documento tem por objetivo retificar o Ato de Adjudicação e Homologação do Processo de Inexigibilidade Nº 02/2018, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/367016/>), na data de 06 de fevereiro de 2018, edição n.º 2.911, páginas 08 e 09, considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob n.º 355 de 08/02/2018, desta Casa Legislativa (Proc. Lic. n.º 03/2018, fls. n.º 76, 87, 88 e 89), com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO 01:

Onde se lê:

SPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item Empresa:			N.º. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 3.000,00
02	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULO I).		27199161/0001-02	R\$ 700,00
Valor Total: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)				

Leia-se:

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item Empresa:			N.º. CNPJ:	Valor:
01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).		27199161/0001-02	R\$ 4.200,00
Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais.)				

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2018.

JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 169/2017

DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

RATIFICAÇÃO Nº 03

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

Protocolo n.º. 175 de 25 de janeiro de 2018

Processo Licitatório n.º 03/2018.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres/MT

Especificação: Inexigibilidade nº 02/2018, desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, visa disciplinar a contratação do "Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração do Termo de Referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP – Sistema de Registro de Preço", que será realizado pela empresa LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, nos dias 28 de fevereiro à 02 de março de 2018 (MÓDULO I) e 21 a 23 de março de 2018 (MÓDULO II), na cidade de Cuiabá-MT.

Fundamento: Art. 25, II c/c VI do ar Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DESPESAS:

Ficha	Órgão	Unidade:	Fonte de recursos:	Natureza:
21	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
Item Empresa:			N.º. CNPJ:	Valor:



01	LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS (MÓDULOS I e II).	27199161/0001-02	R\$ 4.200,00
Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais.)			

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., nomeada pela Portaria 169/2017, **ADJUDICA** a presente inexigibilidade.

JOEL XAVIER DO NASCIMENTO

Presidente da C.P.L

GLEISON DA SILVA SOUZA

Membro da C.P.L

JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA

Membro da C.P.L Membro da C.P.L

E, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o parecer é pela **Homologação** da presente inexigibilidade.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres

OAB-MT nº 19.005/O

Cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a decisão ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 14/2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 13, de 19 de fevereiro de 2018, de "Interromper as férias do servidor **ADÃO TADEU RIBEIRO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, artigo 72, para

que o mesmo se reapresente, nesta Casa de Leis, para exercer suas atividades a partir do dia 20 de fevereiro de 2018."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Alvasir Ferreira de Alencar

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI

Rua Mato Grosso, 120 – Centro – Tel. (66) 3564-1654

29 de Janeiro de 2018

O Controlador Interno, responsável pela Unidade de Controle Interno — UCI (instituída pela Lei de nº 662/2015, de 17 de Abril de 2015, Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº. 01/215), em cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução Normativa n. 33/2012 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, e com fundamento no art. 31 da Constituição, resolve:

Art. 1º. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) consiste na normatização operacional e no planejamento dos procedimentos de auditoria e controle. O PAAI 2018 é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologias de trabalho a serem observadas pela auditoria de contas.

Parágrafo único - As auditorias tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

CAPITULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00058/18	22/02/2018	00012/18	DARLAN BRUNEL DE CARVALHO	Charles Finney Dalb

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento	

Centro de Custo SECRETARIA GERAL

Ficha 21	Valor 4.200,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
01.031.1001.2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA

servação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/18 - Entidade: 1 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 2 - Curso Pregão presencial e eletrônico

Fornecedor DAVI DE MELO COD: 1823
Endereço: R General Osorio Nº: 1535/153! CNPJ: 27.199.161/0001-02
CAMPINAS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
008.807.789	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL		SV	5	840,00	SECRETARIA GERAL	
Obs.:							

Total Pedido
4.200,00

Ricardo A. Pessoa Filho
CHEFE DE GABINETE



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50



NOTA DE EMPENHO

124

NOTA DE EMPENHO Nº 124	FICHA: 21	DATA: 22/02/2018	PEDIDO Nº: 00058/18
-------------------------------	-----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	0002/18	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	---------	------------	-------------

NOME: DAVI DE MELO	27.199.161/0001-02	CÓDIGO: 1823
ENDEREÇO: R General Osorio	CAMPINAS	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrap 1 Recursos do Tesouro - ExercÃ-cio Ci 00 Recursos Ordinarios 110 Geral 000 Geral	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "CURSO DE PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA , CONTRATAÇÃO DIRETA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO" CONFORME PROCESSO LICITATORIO 03/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2018.	Liquido 4.200,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	SOMA	4.200,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.39.48 01.031.1001.2004.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	3.558,00	4.200,00	52.242,00

VALOR A SER PAGO R\$ 4.200,00
 quatro mil e duzentos reais *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 22/02/2018 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

<p>CONTABILIZADO</p> <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 100px; margin: 0 auto;"/> <p>ULISSES ALVES SOUZA CONTADOR</p> </div>	<div style="text-align: center;"> <hr style="width: 100px; margin: 0 auto;"/> <p>DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS PRESIDENTE</p> </div>
---	---



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

124 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 21 DATA: 05/03/2018 PEDIDO Nº: 00058/18

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 000003/18 DOCUMENTO: VENCIMENTO: 05/04/2018

NOME: DAVI DE MELO 27.199.161/0001-02 CÓDIGO: 1823
 ENDEREÇO: R General Osorio CAMPINAS

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "CURSO DE PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA , CONTRATAÇÃO DIRETA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO" CONFORME PROCESSO LICITATORIO 03/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO	Liquido
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		2.450,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
110 Geral		0,00
000 Geral		
SOMA		2.450,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.1001.2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.200,00	2.450,00	2.450,00	1.750,00

VALOR A SER PAGO R\$ **2.450,00**
 dois mil, quatrocentos e cinquenta reais *****

DESCONTOS

NOTA FISCAL : 000000000026
 SERIE: 1
 PROTOCOLO : 013

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/03/2018

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE



1

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000026
	Data e Hora de Emissão 05/03/2018 11:05:29
	Código de Verificação d35ad64a

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DAVI DE MELO 03928965832**
 CPF/CNPJ: **27.199.161/0001-02** Inscrição Municipal: **00428492-5**
 Endereço: **RUA BRAULIO GOMES, Nº000208 - BAIRRO PONTE PRETA - CEP:13041-400**
 Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **(19) 32016124**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES**
 CPF/CNPJ: **03.960.333/0001-50** Inscrição Municipal: **00000000-0**
 Endereço: **RUA COSTA MARQUES, Nº891 - BAIRRO CENTRO - CEP:78200-000 CÓDIGO CARTOGRAFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE:**
 Município: **CACERES** UF: **MT** E-mail: **administrativo.charles@caceres.mt.leg.br** Telefone: **(65) 32236862**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ABRANGENDO PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E OUTROS.

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	TREINAMENTO	1	2.450,00	2.450,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.450,00

Deduções do ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo do ISSQN: R\$ 2.450,00	Alíquota do ISSQN: 0,00%	ISSQN Devido: R\$ 0,00
---------------------------------------	--	------------------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 859960401
 Serviço: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Local da Prestação do Serviço: CUIABA/MT
 Tributação: TRIBUTÁVEL MEI
 Descrição da Atividade: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERE

Recebido em
05/03/18


CHARLES FINNEY DALBEM
Matrícula nº 536

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0870 / 006 / 00000056-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC DE CACERES
CPF/CNPJ:	03.960.333/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3034 / 00000027008-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DAVI DE MELO 03928965832
CPF/CNPJ:	27.199.161/0001-02
Valor:	R\$ 2.450,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	CURSO PREGAO
Histórico:	REFERENTE AO CURSO COM OS PARTICIPANTES ISRAEL E JOEL CORDEIRO E GLEISON E DARLAN

Data / Hora da operação: 07/03/2018 - 09:21:22**Código da operação:** 00115732
Chave de segurança: PSFY84HFJJGW67AG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Exercício: 2018



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00211

DATA: 09/03/2018 VENCTO:05/04/2018 PAGTO: 09/03/2018
Credor...: DAVI DE MELO CNPJ: 27.199.161/0001-02 Cod: 1823
Endereço: R General Osorio
Cidade...: CAMPINAS CEP: 13010-909

Discriminação...:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "CURSO D E PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA , CONTRA TAÇÃO DIRETA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SISTEMA DE REGISTRO DE PRE

Valor **2.450,00**

(dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 2.450,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
124	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 2.450,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 2.450,00

Despesa Líquida: **RR\$ 2.450,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	155973	RR\$ 2.450,00
TOTAL. . .			RR\$ 2.450,00

Despesa paga em 09/03/2018 Com os recursos acima discriminados

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ELIAS PEREIRA DA SILVA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CNPJ/CPF: _____

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

124 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	2	FICHA:	21	DATA:	26/03/2018	PEDIDO Nº:	00058/18
-----------------------	----------	--------	----	-------	------------	------------	----------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	000003/18	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/04/2018
----------------------------	-----------	------------	------------------------

NOME: DAVI DE MELO	27.199.161/0001-02	CÓDIGO: 1823
ENDEREÇO: R General Osorio	CAMPINAS	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "CURSO DE PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA , CONTRATAÇÃO DIRETA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO" CONFORME PROCESSO LICITATORIO 03/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO	Liquido
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		1.750,00
00 Recursos Ordinarios		Desconto
110 Geral		0,00
000 Geral		

OR	SOMA	1.750,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.1001.2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.200,00	4.200,00	1.750,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **1.750,00**
 um mil, setecentos e cinquenta reais *****

DESCONTOS	NOTA FISCAL : 000000000042
	SERIE: 1
	PROTOCOLO : 013
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/03/2018

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

D. Santos
 DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE



 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000042
	Data e Hora de Emissão 26/03/2018 06:37:43
	Código de Verificação 06c97f5b

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Nome/Razão Social: DAVI DE MELO 03928965832 CPF/CNPJ: 27.199.161/0001-02 Endereço: RUA BRAULIO GOMES, Nº000208 - BAIRRO PONTE PRETA - CEP:13041-400 Município: CAMPINAS	Inscrição Municipal: 00428492-5 UF: SP Telefone: (19) 32016124
--	--	---

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES CPF/CNPJ: 03.960.333/0001-50 Endereço: RUA COSTA MARQUES, Nº891 - BAIRRO CENTRO - CEP:78200-000 Município: CACERES	Inscrição Municipal: 00000000-0 UF: MT E-mail: administrativo.charles@caceres.mt.leg.br	CódIGO CARTOGRÁFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE: Telefone: (65) 32236862
--	--	---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ABRANGENDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO. MÓDULO II

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	TREINAMENTO	1	1.750,00	1.750,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.750,00				
Deduções do ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo do ISSQN: R\$ 1.750,00	Alíquota do ISSQN: 0,00%	ISSQN Devido: R\$ 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2018
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 859960401
 Serviço: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Local da Prestação do Serviço: CUIABA/MT
 Tributação: TRIBUTÁVEL MEI
 Descrição da Atividade: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERE

Recebido em 26/03/18


CHARLES FINNEY DALBEM
 Matrícula nº 539

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0870 / 006 / 00000056-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC DE CACERES
CPF/CNPJ:	03.960.333/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3034 / 00000027008-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	DAVI DE MELO 03928965832
CPF/CNPJ:	039.289.658-32
Valor:	R\$ 1.750,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	CURSO PREGAO MODULO II
Histórico:	CURSO PREGAO MODULO II

Data / Hora da operação:	26/03/2018 - 10:14:28
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00127834
Chave de segurança:	R4P87A7V35Y0R5QM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50 Exercício: 2018

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00265

DATA: 26/03/2018 VENCTO:26/04/2018 PAGTO: 26/03/2018
 Credor...: DAVI DE MELO CNPJ: 27.199.161/0001-02 Cod: 1823
 Endereço: R General Osorio
 Cidade...: CAMPINAS CEP: 13010-909

Discriminação...:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "CURSO D E PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO, ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA , CONTRA TAÇÃO DIRETA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SISTEMA DE REGISTRO DE PRE CO" CONFORME PROCESSO

Valor **1.750,00**

(um mil, setecentos e cinquenta reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 1.750,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
124	/ 2	OR 010101	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 1.750,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.750,00

Despesa Líquida: **RR\$ 1.750,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	127834	RR\$ 1.750,00
TOTAL. . .			RR\$ 1.750,00

Despesa paga em 26/03/2018 Com os recursos acima discriminados



 DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE



 ELIAS PEREIRA DA SILVA
 TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____ Nome: _____
 CNPJ/CPF: _____